

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS
Organização

Formação Superior em Jornalismo

Uma exigência que
interessa à sociedade

CÁTEDRA FENAJ – UFSC DE JORNALISMO PARA A CIDADANIA
Apoio

2ª edição

Em 1918, há 84 anos, reivindicava-se a criação de escolas de jornalismo no Brasil. Em 1938, foi criada a primeira regulamentação profissional. A primeira obrigatoriedade de formação específica na área, em nível universitário, data de 1962, há 40 anos. Sete anos depois, regulamentação específica confirmou a exigência de curso superior de jornalismo para o exercício da profissão. Mais tarde, em 1979, a legislação foi aperfeiçoada. Hoje, novos projetos, como o do Conselho Federal de Jornalismo, estão a caminho, sempre na perspectiva de defesa da profissão e de seu exercício qualificado, que deve ter na escola a base teórica, técnica, ética e estética.

A idéia deste livro surgiu em reunião da Diretoria da Federação Nacional dos Jornalistas, a partir da decisão de juíza-substituta, que concedeu liminar (tutela antecipada), permitindo o acesso à profissão sem formação superior.

Formação Superior
em Jornalismo:
uma exigência que
interessa à sociedade



Federação Nacional dos Jornalistas
Organização

Formação Superior
em Jornalismo:
uma exigência que
interessa à sociedade

Cátedra FENAJ-UFSC de Jornalismo para a Cidadania
Apoio

Ficha Catalográfica

F723 Formação Superior em Jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade / Federação Nacional dos Jornalistas, organização – Florianópolis: [s.n.], 2002 (Florianópolis: Imprensa da UFSC) 138 p.: il. – 2ª edição.

Apoio: Cátedra FENAJ–UFSC de Jornalismo para a Cidadania

1. Jornalismo – Formação. 2. Jornalismo como profissão. 3. Jornalismo – Ética profissional.

CDU: 07.01

Catálogo na fonte pela:
Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina

Projeto Gráfico e Capa

Luciany Alves Schlickmann
Raquel Sabrina

Editoração Eletrônica

Luciany Alves Schlickmann
Raquel Sabrina

Ilustração

Eugênio Neves

Supervisão Editorial

Francisco José Karam

Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Universitário - Trindade - CEP 88040-900

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

Telefone: (048) 331-6610

Endereço eletrônico: jornal@cce.ufsc.br

ÍNDICE

.. Apresentação	9
.. Prefácio à 2ª edição	11

PARA ENTRAR NO PROBLEMA

.. A decisão da juíza Carla Rister	15
.. Por ora, não precisamos de diploma Mino Carta	20
.. A questão não é do diploma, mas do canudo Alberto Dines	22

A FENAJ DEFENDE A FORMAÇÃO, O REGISTRO, A REGULAMENTAÇÃO E A PROFISSÃO

.. Diploma em jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade Beth Costa	30
.. Formação superior e qualidade de ensino: uma luta histórica por um jornalismo sempre melhor Valci Regina Mousquer Zuculoto	36
.. Jogo dos sete erros: desmacarando algumas falácias sobre a regulamentação profissional dos jornalistas Fred Ghedini	42
.. Em defesa da profissão de jornalista manifesto da Fenaj	47
.. Manifesto em defesa do jornalismo manifesto da Fenaj	49
.. Somos jornalistas e temos uma profissão manifesto da Fenaj	51

ENSINO, QUALIDADE E PROFISSÃO

.. À frente, o passado Nilson Lage	57
--	----

∴ O direito do cidadão ao conhecimento público	
Elias Machado	73
∴ Para além do diploma e do canudo	
Jacques Mick	77
∴ A questão não é o diploma, mas o ensino	
Rosa Nívea Pedroso	82
∴ Diploma e liberdade de expressão	
Josenildo Luiz Guerra	85
∴ Toda meritocracia será castigada	
Nathália Kneipp Sena	91
∴ Responsabilidade social exige formação do jornalista	
Iluska Coutinho	103
∴ O jornalismo é uma profissão, sim !	
Rogério Christofoletti	106
∴ De novo a velha questão: o porquê do diploma	
Tattiana Teixeira	111
∴ A equivocada cruzada dos suseranos da imprensa	
Álvaro Lorangeira	114
∴ Jornalismo e construção social da realidade	
Alfredo Vizeu	117
∴ De novo, o diploma	
Aginaldo Charoy Dias	122
∴ Sem canudo e sem ética	
Antônio de Oliveira	125
∴ O patronato e as novas “coalizões”	
Cláudia Rodrigues	128
∴ Patrão, o maior interessado	
Clóvis Augusto Melo	135

Apresentação

Em outubro de 2001, a juíza substituta da 16ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, Carla Abrantkoski Rister, em processo de iniciativa do Ministério Público Federal – Procurador da República André de Carvalho Ramos, concedeu “liminar” (tecnicamente *tutela antecipada*) extinguindo a obrigatoriedade da formação superior em Jornalismo para o exercício da profissão. A decisão, ainda em tramitação e sem chegar à instância final, reacendeu o debate sobre a necessidade e a especificidade da formação e sobre as implicações de ordem ética, técnica, estética e tecnológica do parecer da juíza, com suas conseqüências para a profissão, para a categoria e para a sociedade.

A Federação Nacional dos Jornalistas, apoiadora do curso superior específico em Jornalismo, publica este livro reunindo alguns dos artigos mais consistentes e sérios que circularam nos meses posteriores à decisão, defendendo a formação e explicitando a especificidade profissional e sua relação com a cidadania. Foi solicitada a autorização para publicação a quase todos os autores dos artigos. Os demais artigos foram autorizados pelo Observatório da Imprensa, onde foram publicados originalmente em www.observatoriodaimprensa.com.br.

Há textos oficiais da Fenaj, artigos e breves ensaios sobre a formação. Foram incluídos, também, trecho da decisão original da juíza e o artigo do jornalista Mino Carta - a favor da magistrada, já que foi citado diretamente algumas vezes. O presente livro, reunindo argumentos de instituições, jornalistas, professores universitários e especialistas, faz parte de um projeto maior, explicitado no Programa de Qualidade de Ensino da Federação Nacional dos Jornalistas. E se integra à campanha de produção de textos, debates e materiais que servem de referência permanente para a discussão sobre o jornalismo brasileiro, sobre a formação superior na área e sua relevância social.

Federação Nacional dos Jornalistas
Abril de 2002

Prefácio à 2ª edição

Os dois mil exemplares da primeira edição, lançada no final de maio de 2002, esgotaram-se em dois meses. Houve lançamentos e debates sobre o tema em diferentes estados brasileiros, contando, na maioria dos casos, com a parceria entre sindicatos de jornalistas afiliados à Fenaj e cursos de jornalismo.

Os objetivos, no primeiro momento, foram alcançados. Os debates sobre a formação superior específica em Jornalismo continuam, como ocorre, por exemplo, com os currículos de cursos, com as temáticas éticas profissionais, com as reflexões sobre a natureza e a importância da atividade jornalística. Houve sugestões de inclusão de novos artigos, publicação de livro com artigos mais extensos e de fundo sobre o jornalismo, estudantes e escolas para ampliarem e implementarem, no meio da categoria, do ambiente acadêmico e da sociedade em geral, tais projetos.

Esta segunda edição, agora, com três mil exemplares, conta novamente com o apoio e a colaboração do Observatório da Imprensa, da Universidade Federal de Santa Catarina, e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Santa Catarina. Houve algumas pequenas correções de texto e uma autoria da charge que ilustra a contracapa. Ela é de Eugênio Neves.

Federação Nacional dos Jornalistas
Setembro de 2002

Para entrar no problema

A decisão da juíza

Carla Abrantkoski Rister
Juíza substituta da 16ª Vara Cível
da Justiça Federal de São Paulo

“Dentro do escopo conferido pela Constituição de 1988, consagrador das liberdades públicas, donde se insere a liberdade de manifestação do pensamento, a liberdade de expressão intelectual, artística e científica, independentemente de censura prévia, tenho que, em princípio, um diploma legal anterior à Constituição, a par do fato de ter sido editado sob a forma de Decreto-Lei e não de lei em sentido formal, que impõe a necessidade de formação superior para o exercício da profissão de jornalista, elaborado em época eminentemente diversa, em termos dos valores sociais vigentes, em que inexistia tal liberdade de expressão, inclusive nos meios de comunicação, à época fortemente controlados pela censura, não foi recepcionado pela Constituição atual, em função da colidência com tais princípios nela consagrados.

“Tal se deve, ademais, à propalada irrazoabilidade do requisito exigido para o exercício da profissão, tendo em vista que a profissão de jornalista não requer qualificações profissionais específicas, indispensáveis à proteção da coletividade, diferentemente das profissões técnicas (a de Engenharia, por exemplo), em que o profissional que não tenha cumprido os requisitos do curso superior pode vir a colocar em risco a vida de pessoas, como também ocorre com os profissionais da área de saúde (por exemplo, de Medicina ou de Farmácia).

“O jornalista deve possuir formação cultural sólida e diversificada, o que não se adquire apenas com a frequência a uma faculdade (muito embora seja forçoso reconhecer que aquele que o faz poderá vir a enriquecer tal formação cultural), mas sim pelo hábito da leitura e pelo próprio exercício da prática profissional.

“Ademais, a estipulação de tal requisito, de cunho elitista, considerada a realidade social do país, vem a perpetrar ofensa aos princípios constitucionais mencionados, na medida em que se impede o acesso de profissionais talentosos à profissão, mas que, por um revés da vida, que todos nós bem conhecemos, não pôde ter acesso a um curso de nível superior, restringido-lhes a liberdade de manifestação do pensamento e da expressão intelectual.

“E nem se levante a objeção, ademais, de que tal pessoa poderia enviar uma carta ao jornal, expressando-se livremente, pois é certo que há enorme diferença em assinar uma matéria como jornalista, expressando suas idéias, e ter uma carta, sintetizada em duas linhas, publicada na seção de leitores, eis que a livre manifestação do pensamento importa em manifestar-se num veículo em que aquele que se expressa seja ouvido.

“Outra irrazoabilidade na exigência do diploma ao jornalista consiste na decorrência lógica que isso cria, levantada por um dos pareceristas a que se refere o autor na inicial: caso tal exigência prevalecesse, o economista não poderia ser o responsável pelo editorial da área econômica, o professor de português não poderia ser o revisor ortográfico, o jurista não poderia ser o responsável pela coluna jurídica e, assim, por diante, gerando distorções em prejuízo do público, que tem o direito de ser informado pelos melhores especialistas da matéria em questão.

“Outrossim, verifica-se também o problema de locais de escassa população, em que inexistem os profissionais com diploma, em que a atividade jornalística restaria comprometida, em detrimento do público, que tem o direito à informação (artigo 5º, inciso XIV, da C.F.).

“Sobre o tema da liberdade de imprensa, trago as oportunas palavras de Jean Rivero, trazidas em sua obra *Les Libertés Publiques* (Tome 2, PUF, 6ª edição, 1997, pág. 233), cuja universalidade de suas premissas pode ser aplicada ao presente caso, em que pondera: ‘É necessário sublinhar que a profissão de jornalista é uma das raras profissões a cujo acesso não se exige diploma algum, nenhuma formação anterior, nenhuma qualificação particular’.

“Há escolas de jornalismo, mas a passagem por uma delas não é requerida para se adentrar na profissão. Essa total liberdade de recrutamento tem os seus aspectos positivos, sendo que o aprendizado pela prática atende bem às peculiaridades da profissão. A despeito disso, é mesmo paradoxal que uma atividade que confere um poder excepcional sobre o conjunto da opinião pública seja subtraída da verificação de qualidade daqueles que a exercem.

“Nem seria necessário aprofundamento em demasia da questão, na atual fase processual, mas incumbe notar que adoto posicionamento favorável ao caráter vinculante da Convenção Americana de Direitos Humanos, em face da sua ratificação pelo Brasil aos 25/9/1992, conforme, aliás, já defendi na monografia: ‘A relação entre o ordenamento internacional e o ordenamento interno em matéria de direito humanos’ (in *Boletim dos Procuradores da República*, Ano II, nº 16, Agosto/99).

“Assim verifico que o art. 13 da referida Convenção consagra a liberdade de expressão e a proibição de qualquer forma de obstáculos ou meios indiretos ao direito de informação, como se verifica com a exigência do diploma de nível superior para o exercício da profissão do jornalista.

“Concluo, assim, que não houve a recepção do art. 4º, inciso V, do Decreto-Lei nº 972/69, pela CF/88, no que tange à exigência do diploma de nível superior para o exercício da profissão de jornalista. Porém, não acredito que a existência do registro junto ao Ministério do Trabalho seja de todo despropositada, desde que não se faça a exigência do referido diploma, tendo em vista que, em todas as profissões, é salutar que exista uma entidade de controle e fiscalização daquelas pessoas que as exercem de modo profissional.

“Nesse sentido, trago novamente as palavras de Jean Rivery, na obra citada, pág. 232: ‘A qualidade de jornalista profissional supõe duas condições de fundo: 1) a profissão deve ser exercida a título principal, de forma regular e remunerada, em uma publicação periódica, uma agência de imprensa, ou em rádio e televisão; 2) o interessado deve ter esta como a principal de suas fontes de renda (Código do Trabalho, art. L. 761-2). A reunião dessas condições é constatada pela Comissão da Carteira de Identidade Profissional’.

“A carteira permite ao titular prevalecer-se de medidas tomadas pelas autoridades administrativas em favor dos representantes da imprensa. Assim, tenho que a idéia subjacente ao trecho mencionado pode ser aproveitada no presente, ou seja, o registro em si mesmo não importa em qualquer cerceamento de direitos, diferentemente do que ocorre com a exigência do diploma de nível superior.

“Resta presente, outrossim, o requisito do perigo de dano irreparável ou de difícil reparação, na medida em que aqueles que exercem a profissão de jornalista sem o devido registro (por não possuírem o diploma) podem vir a ser autuados a qualquer momento pela ré, bem assim a sofrer constrangimentos de toda sorte.

“Não obstante, o pedido não merece atendimento em sua integralidade, na medida em que a declaração de nulidade de todos os autos de infração já lavrados importaria em irreversibilidade do provimento, o que é vedado em sede de antecipação de tutela, a teor do § 2º do art. 273 do C.P.C.. Também a providência pleiteada de expedição de ofícios aos Tribunais pode aguardar a prolação de eventual sentença favorável, a fim de evitar tumultos desnecessários, que poderiam surgir no caso de sentença desfavorável ao autor.

“Diante do exposto, Defiro Parcialmente o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para determinar que a ré União Federal, em todo o país, não mais exija o diploma de curso superior em Jornalismo para o registro no Ministério do Trabalho para o exercício da profissão de jornalista, informando aos interessados a desnecessidade de apresentação de tal diploma para tanto, bem assim que não execute mais fiscalização sobre o exercício da profissão de jornalista por profissionais desprovidos de grau de nível universitário de Jornalismo, assim como deixe de exarar os autos de infração correspondentes, até decisão ulterior do presente Juízo, sob pena de comissão de multa diária, nos termos do artigo 11 da Lei nº 7.347/85.”

Processo nº 2001.61.00.025946-3

Revista Consultor Jurídico, 30 de outubro de 2001

Por ora, não precisamos de diploma

Mino Carta
Jornalista e editor da revista Carta Capital

copyright de Carta Capital, 05/11/01

“Jornalismo não é ciência, na melhor das hipóteses pode ser arte. Depende do talento inato de quem o pratica, da qualidade das suas leituras. O acima assinado gostaria de acrescentar: da sinceridade das suas crenças e da coerência dos seus compromissos. Mas há muitos profissionais de retumbante sucesso e salários astronômicos que também se distinguem pelo mau caráter. Acreditam em coisa alguma, a não ser neles mesmos.

Cultura adquirida em algum curso universitário não faz mal a ninguém, pelo contrário, bem como a adquirida por conta própria. Cláudio Abramo, um dos melhores jornalistas brasileiros, se não o melhor, era autodidata em tudo e por tudo. Nem curso primário tinha. Tudo o que sabia, e era bastante, aprendera sozinho.

Jovens com talento para a escrita se tornam jornalistas num piscar de olhos na labuta das redações. Para eles, tempo de foca, como se diz na gíria jornalística, dura pouco. Um dos mais notáveis redatores-chefes do *New York Times* dizia aos seus focas: ‘Redigir uma reportagem é a coisa mais simples do mundo, pensem que estão escrevendo uma carta para a sua mãe, sua namorada, um amigo’.

A melhor escola é o próprio jornal. Por isso, quando o regime militar que infelicitou o País por largos anos inventou as

faculdades de comunicação, velhos e honrados profissionais menearam a cabeça. Lamentavam a criação da ditadura e as razões que a precipitavam: a presença pelas calçadas de milhares de excedentes, reprovados nos vestibulares. Moços frustrados soltos por aí representavam transparente perigo para os donos do poder.

A exigência do diploma para exercer a profissão foi o desfecho inescapável da operação. Condenável de saída pelos espíritos democráticos por seu inegável caráter corporativista. O regime fardado se foi, a lei ficou e, a essa altura, é compreensível que os sindicatos dos jornalistas a defendam. Mesmo porque, em inúmeros pontos do mapa nativo, o diploma se torna anteparo à vontade dos coronéis do pedaço, que em lugar de diplomados prefeririam colocar apaniguados.

E lá vem a decisão da 16ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, suspendendo a obrigatoriedade do diploma em todo o País. A juíza substituta Carla Abrantkoski Rister sustenta que o Decreto-Lei nº 972/69 contraria a Constituição de 1988. A motivação da decisão liminar coincide em boa parte com a opinião dos profissionais que há mais de 30 anos meneavam a cabeça e com as linhas iniciais deste texto. E tem validade imediata até apreciação posterior.

Como se sabe, a Justiça é lenta e a sentença vagarosamente acabará por alcançar o STF, a quem cabe a palavra final sobre assuntos constitucionais. Até lá, seria altamente recomendável que a sociedade se preparasse para o debate conclusivo, mesmo porque, caso o Supremo confirme a decisão da juíza paulista, deve orientar os legisladores na elaboração de uma emenda constitucional.

De todo modo, o acima assinado insiste: jornalismo não é ciência.”

A questão não é do diploma, mas do canudo

Alberto Dines
Jornalista e editor do Observatório da Imprensa

Quando um sistema começa a ruir, tudo tende a ser questionado. Por isso é um sistema. Por isso, sistemas desabam inteiros. A crise que atinge a mídia brasileira não poderia ficar circunscrita à esfera empresarial e econômica, embora a conjuntura recessiva mundial a agrave drasticamente. Obviamente tende a estender-se em outras direções, inclusive à institucional.

Não foi por casualidade que, de repente, o debate sobre a concentração, sobre a descapitalização e sobre a qualidade da informação ganhou tamanha exposição pública. Também não é coincidência o retorno da questão da obrigatoriedade do diploma para o exercício do jornalismo. A decisão da juíza Carla Abrantkoski Rister, da 16ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, pode ter resultado de uma ação isolada mas não pode ser recortada do contexto sistêmico.

A medida foi tomada 32 anos depois de promulgado o decreto-lei que instituiu a obrigatoriedade e 13 anos depois de promulgada a Constituição onde a questão seria tratada mas acabou ficando fora, justamente pela controvérsia que causou. E por que só agora? Porque o sistema vem sendo corroído de alto a baixo; porque seus lapsos e falhas são cada vez mais gritantes; porque neste exato momento o conjunto está sendo envolvido por uma crise econômica sem precedentes.

Neste longo intervalo não ocorreu a nenhuma das partes a iniciativa de repará-lo num de seus aspectos mais relevantes: a formação profissional – e, portanto, a qualidade do produto jornalístico e a confiabilidade da instituição. O que adianta levantar agora a questão da liberdade de acesso ao jornalismo e, portanto, a própria questão da liberdade de expressão se o jornalismo brasileiro ainda não conseguiu conquistar a confiança da sociedade a que serve?

Antes mesmo de examinar os meandros da questão do diploma convém observar que a decisão da juíza é precária: foi concedida em primeira instância sem examinar seus méritos. A deliberação levou em conta o decreto-lei 972/69 (que exige o diploma de um curso superior de jornalismo para a obtenção do registro profissional). A decisão argüiu sua constitucionalidade, suspendeu-o; mas não tem efeito prático.

Ainda que temporária, não deve ser minimizada. É um aviso. E uma advertência em situação emergencial não pode ser descartada. É improvável que ocorra um confronto aberto entre os quatro jornalões nacionais e o lobby do ensino superior privado que tem nos cursos de jornalismo um de seus melhores negócios.

Mas, por outro lado, não convém esquecer que a disposição corporativa das empresas de comunicação está hoje reforçada pela crise e, sobretudo, pelas disputas que lhes tiraram o caráter monolítico. Não é impossível que a questão do diploma venha a servir de cimentador para a atual polarização empresarial na área da mídia. Para que o problema seja entendido em toda a sua extensão e não fique sujeitado ao opinionismo simplista e incoseqüente é preciso, primeiro, remontar às suas origens.

Quando o decreto-lei foi promulgado (1969) vivíamos sob o tacão do AI-5. O patronato jornalístico perdera sua

autonomia e o governo militar estava empenhadíssimo em seduzir as bases profissionais e o meio estudantil para compensar o seu desgaste público. A grande imprensa engoliu-o quase muda. Não houve reação ao decreto nem foram levantadas objeções ao “cartorialismo autoritário” (expressão utilizada no editorial da *Folha de S.Paulo*, em 2/11/01)

A remissão histórica que se segue tem a finalidade de mostrar que o encarniçamento do patronato contra a obrigatoriedade do diploma é antigo [mais detalhes em *O Papel do Jornal – Uma Releitura*, Editora Summus, 5ª edição em diante (1986), no apêndice sobre a questão do diploma (pp.147-157)].

O movimento contra o diploma iniciou-se depois, no vácuo deixado pelo fim do regime militar, quando o patronato midiático começou a articular-se para transformar-se em poder efetivo. Convém notar que durante a ditadura a grande imprensa – enquanto instituição – foi um fiasco em matéria de resistência. Sua primeira ofensiva institucional no tocante ao jornalismo materializou-se contra o rascunho de Constituição que estava começando a ser elaborado por um colégio de sábios (a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais), presidido pelo eminente Afonso Arinos de Mello Franco e convocado por Tancredo Neves logo depois de sua vitória no pleito indireto.

O agente desta primeira ofensiva patronal foi o jornalista Mauro Santayana, na dupla condição de assessor do conclave de juristas (seu secretário-executivo) e antigo colaborador da *Folha*. Este jornal vinha questionando seriamente a legitimidade da Comissão e o jornalista, para amenizar as críticas, levou ao jornal a informação de que entre as propostas “positivas” que estavam sendo consideradas para o futuro Congresso Constituinte constava a extinção da obrigatoriedade do diploma como restritiva à liberdade de expressão.

O ataque seguinte foi protagonizado pelo jornalista Boris Casoy (quando ainda era o diretor de redação da *Folha*) por meio de um artigo na última página de *Veja* vocalizando a argumentação libertária da Associação Nacional de Jornais (ANJ) – fundada poucos anos antes e que, na ocasião, também abrigava as revistas. É preciso registrar também que a *Folha* foi decisiva para a criação da ANJ (em seguida à infeliz greve dos jornalistas de São Paulo em 1979).

O diploma obrigatório foi defendido na ocasião por este Observador porque representava a possibilidade de qualificar o exercício do jornalismo depois de 17 anos de censura e autocensura enriquecendo-o com a dimensão crítica sem a qual reduz-se a um ofício raso e inconseqüente. Era também a possibilidade de barrar a invasão das redações pela “onda jovem” promovida pelos empresários e cujo objetivo final era tirar do batente e mandar para casa os profissionais mais experientes do período pré-64.

Este mesmo patronato é também um dos responsáveis pela ineficácia do ensino de jornalismo, sobretudo no setor privado. A obrigatoriedade do diploma não funcionou em grande parte porque a grande mídia fechou os olhos à escandalosa situação do ensino de jornalismo no país. E o fez por razões mercantis e mesquinhas, temerosa de perder os contratos de publicidade das universidades e faculdades privadas que preferem gastar em marketing do que em bons salários para o corpo docente, instalações e equipamentos.

As empresas erraram quando esqueceram de estimular seus quadros mais experientes a passar pelo circuito acadêmico, o que constituiria um enriquecimento para a própria empresa. Em vez disso, optaram pelos cursinhos internos (para *trainees*),

de caráter meramente promocional, mantendo intacto o *status quo* na rede de ensino superior.

Poderiam ter estimulado a criação de cursos de mestrado profissionalizantes que atenderiam à necessidade de trazer para as redações profissionais especializados e devidamente reciclados para o exercício do jornalismo. Este sistema, vigente na maioria dos países desenvolvidos (sem a obrigatoriedade do diploma), se implantado nos anos 80 como proposto na obra citada teria resolvido o problema nos seus dois aspectos mais importantes: o da formação de quadros qualificados e do desenvolvimento de centros de excelência em formação jornalística. Exatamente esta proposta norteou a criação do Labjor (Laboratório de Estudos Avançados em jornalismo, na Unicamp, em abril de 1994, e do qual surgiu este *Observatório*). Nenhuma empresa de mídia interessou-se em apoiar e desenvolver o projeto que, entre outros feitos, realizou um curso de extensão em Jornalismo Esportivo (um semestre) e já está no segundo curso de pós-graduação *lato sensu* de Jornalismo Científico, com duração de três semestres.

No rol dos culpados pelos lamentáveis resultados obtidos pela obrigatoriedade do diploma é preciso colocar também as entidades corporativas e sindicais dos jornalistas – encabeçadas pela Fenaj –, que recusaram participar da implantação do Exame Nacional de Cursos, o Provão. Preferiram seguir a orientação da CUT, que não desejava reforçar qualquer iniciativa governamental. E como não apoiaram esse sistema de avaliação, evidentemente não estariam dispostas a forçar o MEC a punir os cursos e faculdades deficientes. Mais grave foi a displicência com que reagiram ao longo de tanto tempo à arrogância das empresas jornalísticas, que consideravam sem efeito o decreto da obrigatoriedade e contratavam aberta e descaradamente

profissionais sem o diploma de jornalismo. Ou contornaram o decreto terceirizando a compra de serviços de pessoas jurídicas (o popular PJ).

Este *Observatório* denunciou esta prática que infringe algo fundamental nas relações de trabalho na empresa jornalística: a necessidade da vinculação contratual do jornalista da redação à empresa, com direito ao salário mensal e demais direitos laborais. A institucionalização do “frila fixo” é uma aberração que remonta à questão da obrigatoriedade do diploma de jornalista e à omissão das entidades sindicais em fiscalizar sua observância.

Também as entidades estudantis (gerais ou específicas) e os próprios estudantes (individualmente) não estão isentos de culpa: aceitaram passivamente a empulhação que lhes era oferecida como formação acadêmica, deixaram-se seduzir pela teorização que lhes foi oferecida como *modernidade* e, no caso do ensino pago, sequer lembraram-se de exercer o direito de consumidores, já que pagam por um serviço e recebem outro, muito pior. Greve nas universidades públicas – em geral as melhores –, tudo bem. Protesto contra o ensino deficiente nas escolas privadas, nem pensar. O investimento que fazem é para obter o canudo da forma mais rápida e com o menor esforço.

A questão não é do diploma, mas do canudo. Este é um problema que não se resolve com liminares ou ondas de protesto. Nem pode ficar espremido entre a pressão do patronato para baixar os custos e a omissão dos que se aferram apenas aos interesses gremiais e corporativos.

A Fenaj defende a formação,
o registro, a regulamentação
e a profissão

Diploma em jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade

Beth Costa
Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas

O principal argumento, entre os tantos que se podem levantar para a exigência do diploma de curso de graduação de nível superior para o exercício profissional do jornalismo, é o de que a sociedade tem direito à informação de qualidade, ética, democrática. Informação esta que depende, também, de uma prática profissional igualmente qualificada e baseada em preceitos éticos e democráticos. E uma das formas de se preparar, de se formar jornalistas capazes a desenvolver tal prática é através de um curso superior de graduação em jornalismo.

Por isso, de todos os argumentos contrários a esta exigência, o que culpa a regulamentação profissional e o diploma em jornalismo pela falta de liberdade de expressão na mídia talvez seja o mais ingênuo, o mais equivocado e, dependendo de quem o levante, talvez seja o mais distorcido, neste caso propositalmente.

Qualquer pessoa que conheça a profissão sabe que qualquer cidadão pode se expressar por qualquer mídia, a qualquer momento, desde que ouvido. Quem impede as fontes de se manifestar não é nem a exigência do diploma nem a regulamentação, porque é da essência do jornalismo ouvir infinitos setores sociais, de qualquer campo de conhecimento, pensamento e ação, mediante critérios como relevância social,

interesse público e outros. Os limites são impostos, na maior parte das vezes, por quem restringe a expressão das fontes –seja pelo volume de informações disponível, seja por horário, tamanho, edição (afinal, não cabe tudo), ou por interesses ideológicos, mercadológicos e similares. O problema está, no caso, mais na própria lógica temporal do jornalismo e nos projetos político-editoriais.

Nunca é demais repetir, também, que qualquer pessoa pode expor seu conhecimento sobre a área em que é especializada. Por isso, existem tantos artigos, na mídia, assinados por médicos, advogados, engenheiros, sociólogos, historiadores. E há tanto debate sobre os problemas de tais áreas.

Diante disso, é de se perguntar como e por que confundir o cerceamento à liberdade de expressão e a censura com o direito de os jornalistas terem uma regulamentação profissional que exija o mínimo de qualificação? Por que favorecer o poder desmedido dos proprietários das empresas de comunicação, os maiores beneficiários da não-exigência do diploma, os quais, a partir dela, transformam-se em donos absolutos e algozes das consciências dos jornalistas e, por conseqüência, das consciências de todos os cidadãos?

A defesa da regulamentação profissional e do surgimento de escolas qualificadas remonta ao primeiro congresso dos jornalistas, em 1918, e teve três marcos iniciais no século 20: a primeira regulamentação, em 1938; a fundação da Faculdade Cásper Líbero, em 1947 (primeiro curso de jornalismo do Brasil); e o reconhecimento jurídico da necessidade de formação superior, em 1969, aperfeiçoado pela legislação de 79. Foi o século (especialmente na segunda metade) que também reconheceu no jornalismo –seja no Brasil, nos Estados Unidos, em países

européus e muitos outros- um *ethos* profissional. Ou seja, validou socialmente um *modo de ser* profissional, que tenta afastar a picaretagem e o amadorismo e vincular a atividade ao interesse público e plural, fazendo do jornalista uma pessoa que dedica sua vida a tal tarefa – e não como um *bico*.

Com tal perspectiva, evoluíram e se consolidaram princípios teóricos, técnicos, éticos e estéticos profissionais, disseminados por diferentes suportes tecnológicos, como televisão, rádio, jornal, revista, internet. E em diferenciadas funções, do pauteiro ao repórter, do editor ao planejador gráfico, do assessor de imprensa ao fotojornalista. Para isso, exige-se profissionais multimídia que se relacionem com outras áreas e com a realidade a partir da especificidade profissional; que façam coberturas da Ciência à Economia, da Política aos Esportes, da Cultura à Saúde, da Educação às questões agrárias com qualificação ética e estética, incluindo concepção teórica e instrumental técnico a partir de sua área. Tais tarefas incluem responsabilidade social, escolhas morais profissionais e domínio da linguagem especializada, da simples notícia à grande reportagem.

A informação jornalística é um elemento estratégico das sociedades contemporâneas. Por isso é que o Programa de Qualidade de Ensino da Federação Nacional dos Jornalistas - debatido, aperfeiçoado e apoiado pelas principais entidades da área acadêmica (como Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação; Abecom - Associação Brasileira de Escolas de Comunicação; Enecos- Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação; Compós - Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação; e Fórum de Professores de Jornalismo)– defende a formação tanto teórica e cultural quanto técnica e ética. Tal formação deve se expressar seja num programa de TV de grande

audiência ou numa TV comunitária, num jornal diário de grande circulação ou num pequeno de bairro, num site na Internet ou num programa de rádio, na imagem fotojornalística ou no planejamento gráfico.

É por isso que, num Curso de Jornalismo, é possível tratar de aspectos essenciais às sociedades contemporâneas e com a complexidade tecnológica que os envolve, incluindo procedimentos éticos específicos adequados – do método lícito para obter informação à manipulação da imagem fotográfica, do sigilo da fonte ao conflito entre privacidade e interesse público, por exemplo. É na escola que há laboratórios de telejornalismo, radiojornalismo, fotojornalismo, planejamento gráfico, jornal, revista, webjornalismo e outros. A escola pode formar profissionais para atuar em jornalismo - e não para uma ou outra empresa. Pode formar profissionais capazes de atuar em quaisquer instituições, setores ou funções. É a formação que também permite o debate e novas experiências.

As escolas não são culpadas, certamente, pelo fato de algumas empresas reduzirem a atividade profissional a aspectos simples ou simplórios.

Por isso, mesmo onde a obrigatoriedade do diploma não existe, como em países europeus, cresce o número de escolas de jornalismo. É por isso que o Conselho Europeu de Deontologia (*dever-ser*) do Jornalismo, aprovado em 1993, estipulou, em seu artigo 31, que os jornalistas devem ter uma adequada formação profissional. E que surgem, a cada ano, em muitos países, documentos reforçando a necessidade de formação na área.

Além de tudo, há uma discussão bastante reducionista, uma espécie de *a favor ou contra*. Ora, *diploma* é uma palavra.

Trata-se, no entanto, de palavra que exprime outras duas: *formação profissional*, atestada por um documento que deve valer seu nome. Há um lugar, chamado escola, que sistematiza conhecimentos e os vincula a outras áreas a partir da sua. A regulamentação e a formação são o resultado disso, que se manifesta em exigências como a do registro prévio para o exercício da profissão. Por isso, a regulamentação brasileira para o exercício do jornalismo é um avanço, não um retrocesso.

O pensar e o fazer jornalístico, resultados de um *ethos* profissional – essencial à identidade de categoria e de profissão e socialmente relevante, não pode voltar atrás. A Fenaj defende a formação profissional em cursos de jornalismo de graduação com quatro anos e, no mínimo, 2.700 horas-aula, como já apontavam as diretrizes curriculares aprovadas após inúmeros debates e congressos na área. A formação em Jornalismo, que deve ser constante e aprimorada durante toda a vida, é a base inicial para o exercício regulamentar da atividade. A tudo isso chamamos *profissão Jornalismo*. E não nos parece pouco.

Formação superior e qualidade de ensino: uma luta histórica por um jornalismo sempre melhor

Valci Regina Mousquer Zuculoto
Diretora de Educação da FENAJ, professora de jornalismo da UFSC
e Diretora da FM Cultura de Porto Alegre

Já são aproximadamente 80 anos de luta pelo diploma. Ou melhor, explicando exatamente o que significa, para nós jornalistas, falar em exigência do diploma para o exercício profissional: são 80 anos de luta pela formação superior específica em jornalismo. E não gastamos tantos e tantos anos lutando por isso apenas para ter um diploma, mas sim para garantirmos uma formação realmente de qualidade e ética, capaz de dotar o profissional jornalista dos requisitos necessários ao exercício da sua função social.

Primeiro, foram anos e anos de luta para o estabelecimento da obrigatoriedade da formação superior na legislação que regulamenta a profissão. E após esta conquista da categoria, até hoje continuamos batalhando pela qualificação sempre maior e melhor da nossa formação universitária.

A Fenaj, por isso, vem repetindo que o principal argumento, entre os tantos que se pode levantar não apenas em defesa da exigência do diploma como também da necessidade de lutar pela qualidade do ensino, é o de que a sociedade precisa, tem direito à informação de qualidade, ética, democrática. Informação esta que depende, também, de uma prática

profissional igualmente qualificada e baseada em preceitos éticos e democráticos. E “uma” das formas – apenas uma, mas extremamente fundamental - de se preparar, de se formar jornalistas capazes a exercer tal prática é por meio de um curso superior de graduação específica em jornalismo.

Nós, jornalistas, através da Fenaj e dos nossos Sindicatos, historicamente temos destacado a qualidade da formação profissional como um dos principais eixos da nossa luta-maior: a luta pela democratização da comunicação, que inclui um jornalismo de qualidade, ético, democrático e realmente cumpridor de sua função social

É dentro desta batalha-maior que a Fenaj, os Sindicatos de Jornalistas em todo o país e a categoria organizada há muito vêm lutando, debatendo e construindo o que chamamos de a sua identidade profissional. O diploma, ou melhor, a formação de nível superior faz parte dessa identidade. A nossa regulamentação faz parte dessa identidade. Não num sentido corporativista, de reserva de mercado, mas tendo, como principal referência, exatamente o interesse público, a função social que envolve a nossa atuação como jornalistas.

Nesta busca pela identidade numa profissão que está em constante transformação (sobretudo na atualidade, devido as profundas modificações tecnológicas, sociais, econômicas e culturais que vivenciamos) destacam-se, entre várias outras , as lutas pela exigência do diploma, pelos quatro anos do curso de graduação, pela regulamentação da profissão e pela qualidade da formação, especialmente através do Programa Nacional de Estímulo à Qualidade do Ensino em Jornalismo.

Mais recentemente, nossas ações em defesa da formação de qualidade para os jornalistas também envolveram, por

exemplo, as iniciativas contra o provão, contra os cursos seqüenciais e por diretrizes curriculares adequadas à função social do jornalismo e respeitadoras da especificidade da profissão.

Para reforçar a importância que a categoria, através de Fenaj e dos Sindicatos, confere à formação, vale aqui citar pelo menos alguns trechos do Programa de Estímulo à Qualidade do Ensino de Jornalismo.

Por exemplo, defendendo, entre outras questões, a especificidade da profissão, a necessidade de exigência de diploma e de uma graduação de quatro anos, o Programa propõe que *“só a formação através de um curso superior específico especializado pode tornar consistente a abordagem da multiplicidade dos aspectos filosóficos, teóricos, culturais e técnicos envolvidos na formação dos jornalistas, bem como propiciar que, através da reflexão acadêmica e da prática política e técnica, sejam equacionadas as demandas da sociedade em relação à atuação”* dos profissionais jornalistas.

Também sustenta que a formação do jornalista seja concebida *“a partir da percepção do seu papel singular de produtor de conhecimento e de cultura, através de uma atividade profissional especializada na formulação, seleção, estruturação e disponibilização de informações que são usadas pelos indivíduos para perceberem e situarem-se diante da realidade”*.

Nas suas premissas, ainda coloca que *“esta formação deve considerar o interesse público na geração de conhecimento”* e *“a necessidade de pesquisa e experimentação de teorias e técnicas relacionadas com as linguagens e práticas aplicáveis ao exercício do jornalismo”*.

E como decorrência destas premissas, o Programa conclui pela necessidade de que a formação seja teórica, cultural e técnica, possibilitando que, através desta, os jornalistas alcancem a

compreensão e a identificação dos *“fundamentos éticos prescritos para a sua conduta profissional”*. Entendam e identifiquem *“a atitude de cidadania adequada ao exercício da profissão, a partir do reconhecimento das expectativas e necessidades da sociedade em relação ao seu papel social”*. E, por fim, também possam apreender e reconhecer *“o inter-relacionamento entre as funções profissionais dos jornalistas com as demais funções profissionais ou empresariais existentes na área das comunicações”*.

Outro exemplo é a recomendação, pelo Programa, de constituição de instâncias e processos de gestão da qualidade do ensino. Propõe comissões de gestão da qualidade do ensino nacional, regionais e por escola. Estas comissões, integradas pela categoria, através dos Sindicatos e Fenaj, pelos professores, universidades, estudantes e empresariado da comunicação, entre outras atribuições, coordenariam iniciativas de avaliação sistemática da qualidade do ensino em cada escola. Ou seja, podem se constituir e se legitimar como uma avaliação em substituição ao “provão”, esta sim, então, construída horizontalmente.

Hoje, em vários estados, já estamos no momento de execução de algumas importantes propostas lançadas pelo Programa: uma delas é justamente a constituição destas comissões de qualidade de ensino, que estão se responsabilizando pela implantação de projetos pilotos de estágio acadêmico e poderão, na seqüência de seus debates e trabalhos, firmarem-se como formas de gestão e avaliação de qualidade. Porque também entendemos que gestão e avaliação não podem ser momentos, mas sim processos.

Enfim, estas são apenas algumas amostras de que a defesa da exigência do diploma não é uma questão isolada e muito menos exclusivamente corporativista. E é por isso que a Fenaj,

os Sindicatos e a categoria vão continuar lutando pela exigência do diploma, pela regulamentação profissional, entendendo que são batalhas inseridas em lutas maiores, como a luta pela democratização da comunicação.

A rápida história da luta de 80 anos

Já no Primeiro Congresso Brasileiro dos Jornalistas, em 1918, a categoria expressava claramente sua preocupação com uma formação de qualidade, manifestando a necessidade de ensino superior para o jornalismo. Os primeiros cursos só foram implantados na década de 40, mas apenas em 69, os jornalistas conseguiram a regulamentação da profissão, com a exigência de diploma universitário para o registro profissional.

Mas isto não significou o fim da luta. Bem ao contrário, tornou-se cada vez mais necessário que a categoria participasse do debate e fosse parceira de todos os segmentos envolvidos com a formação profissional, principalmente as universidades, estudantes e educadores e suas entidades representativas.

Ao longo dos anos, foi-se construindo, então, o acúmulo que teve um dos seus pontos altos em 1997, com a promoção, pela Fenaj, de um Congresso Nacional dos Jornalistas extraordinário, para tratar justamente da qualidade da formação profissional. O Congresso, realizado no Espírito Santo, em Vila Velha, lançou as bases de um Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação Profissional.

Na seqüência, Fenaj e Sindicatos passaram a divulgar e a aprimorar este Programa, sempre buscando reunir neste esforço a totalidade dos segmentos envolvidos não apenas com a formação em jornalismo, mas, sim, no campo da comunicação. Hoje, o Programa que a Fenaj e os Sindicatos estão buscando

implantar em todo o país já está mais avançado e leva a assinatura de entidades como a Associação Brasileira de Escolas de Comunicação (ABECOM), Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS), Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação (ENECOS), Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM).

Jogo dos sete erros: desmascarando algumas falácias sobre a regulamentação profissional dos jornalistas

Fred Ghedini
Presidente do Sindicato dos Jornalistas
Profissionais no Estado de São Paulo

1 – A legislação que regulamenta a profissão é ilegítima porque foi feita na época do regime militar.

É verdade que a base da legislação que regulamenta a profissão, o Decreto-Lei 972, de 17 de outubro de 1969, foi assinado pela junta militar que governava o país na época. No entanto, esse Decreto e a legislação posterior que o modificou (Lei 6.612 de dezembro de 1978 e Decreto 83.284 de março de 1979) responderam a um anseio dos jornalistas que, desde 1918, reivindicavam a implantação do ensino de nível superior para o jornalismo no país. Por isso, o movimento sindical dos jornalistas no país nunca teve dúvidas sobre a legitimidade de tal legislação, a ponto de confirmá-la integralmente, com algumas melhorias, no projeto de lei de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Jornalismo, que está para ser enviado ao Congresso Nacional.

2 – A exigência do diploma de jornalismo para o exercício da profissão se choca com a liberdade de expressão.

Esse tem sido o principal argumento dos proprietários dos veículos de comunicação e de todos aqueles que procuram derrubar nossa regulamentação. O argumento é estapafúrdio pois

confunde liberdade de expressão com o exercício da profissão de jornalista. É tão absurdo quanto dizer que todas as pessoas que não escrevem nos jornais, ou não aparecem no vídeo apresentando notícias em telejornais, ou não têm voz nos programas jornalísticas do rádio, têm sua liberdade de expressão cassada. Se assim fosse, a única forma de garantir a liberdade de expressão para a sociedade seria que todos os cidadãos praticassem o jornalismo, o que até poderia ser muito saudável, observados os parâmetros deontológicos da profissão, mas é francamente impossível.

3 – A exigência do diploma é elitista pois restringe a profissão aos que têm acesso à faculdade.

O mesmo argumento serve para todas as profissões que têm em sua regulamentação a exigência de curso superior. É falacioso pois esconde que a sociedade em que vivemos é excludente e injusta, pois não assegura educação de qualidade para todos os seus integrantes, como aliás está na Constituição e deveria ser meta de qualquer governo sério. Jogar a culpa pelas enormes discrepâncias sociais existentes no país na regulamentação profissional dos jornalistas é algo que beira a má fé e só pode ser compreendido como um truque dos donos dos veículos, para enganar os menos avisados, ou de profissionais de outras áreas que olham para nossa profissão com uma certa inveja. Não está vedado a nenhum brasileiro que tenha concluído o ensino médio tentar uma faculdade de jornalismo. A barreira econômica que existe é a mesma para outras profissões tão importantes quanto a dos jornalistas, como por exemplo a dos juizes, que precisam fazer um curso de direito se quiserem trilhar esse caminho profissional. Na verdade, a exigência do diploma específico é hoje uma garantia de acesso universal à profissão. Do contrário, os donos dos veículos seriam também os donos dos critérios para dizer quem poderia ou não ser jornalista.

4 – Jornalismo é uma questão de talento.

Até a década de 50, antes da existência dos cursos de jornalismo, a profissão era vista como uma ocupação de boêmios, poetas e escritores. Gente talentosa, ou nem tanto. As pessoas aprendiam muito no dia-a-dia da profissão, com os mais velhos. Mas, desde então, tudo mudou: o ritmo do trabalho nas redações intensificou-se absurdamente, exigindo dos jovens profissionais que desempenhem seu trabalho sem titubear, desde os primeiros momentos na profissão. Nessas condições, passar pelo curso específico de jornalismo é a condição mínima para quem pretende ser jornalista. É lógico que essa formação deve ser complementada, seja com o aprofundamento na formação humanística, seja com especializações, o que obriga muitos jornalistas a fazerem mais de um curso superior, ou a freqüentarem cursos de especialização em outras áreas. Assim, nada impede que pessoas talentosas façam o curso superior de jornalismo.

5 – A profissão de jornalista não requer qualificações profissionais específicas. Basta saber escrever. O resto se aprende em poucas semanas de prática.

Para ser jornalista, é preciso bem mais do que talento no trato com as palavras. É preciso ter um conhecimento amplo sobre cultura e legislação; uma formação sólida sobre os valores éticos que fundamentam a vida em sociedade e que consolidam as conquistas da civilização; o conhecimento das regras deontológicas da profissão, como por exemplo ouvir sempre as várias partes interessadas em uma disputa; uma disciplina quase que doentia para checar as informações antes de divulgá-las. Além disso, é preciso que o profissional adquira conhecimentos técnicos, necessários para entrevistar, reportar, editar e pesquisar os assuntos mais variados. Mas, para ser um batalhador da verdade, é preciso tudo isso e mais um pouco. O jornalista precisa ter condições de olhar criticamente os processos sociais, inclusive

os meios de comunicação de massa. Isso permite que o profissional veja sempre de vários ângulos as questões que estão sendo tratadas e não embarque, ingenuamente, na primeira versão. O curso de jornalismo deve servir para cultivar esses valores e essas práticas nos jovens que pretendem trabalhar na profissão. Essas são as exigências para a formação do jornalista, e são importantes para que a população receba uma informação de qualidade.

6 – O Brasil é o único país do mundo em que existe a exigência do diploma de jornalismo. Nos países desenvolvidos, essa exigência não existe.

É verdade que o Brasil é um dos poucos países do mundo em que a regulamentação da profissão é baseada na exigência do diploma. Mas, o que se deve questionar é se essa exigência é boa ou ruim, uma vez que as sociedades não estruturam seus corpos legais e jurídicos simplesmente copiando o que há nos outros países. O que sabemos é que em todo o mundo tem aumentado de forma consistente e permanente o número de jornalistas que passaram por uma formação em curso superior específico. Por outro lado, os donos dos veículos no Brasil formam um dos grupos mais poderosos, corporativos e privilegiados, com inúmeras ramificações no parlamento e uma existência incestuosa com o poder. Essa situação não se repete nos países mais desenvolvidos, onde há legislações rigorosas colocando limites aos poderes dos donos dos meios de comunicação, particularmente dos meios eletrônicos. Tudo isso transforma a exigência do diploma em jornalismo no Brasil na forma que temos hoje para garantir a liberdade de expressão para a população, universalizando o acesso à profissão e impedindo que esses proprietários venham a ser, também, os donos das consciências dos profissionais que trabalham nas redações dos jornais, TVs, rádio e portais noticiosos do país.

7 – Os cursos de jornalismo são de má qualidade. Portanto, exigir o diploma específico é criar uma reserva e um incentivo para um ensino ruim.

Em primeiro lugar, não é verdade que o ensino de jornalismo seja ruim. Existem escolas de todos os níveis de qualidade. Depois, o ensino, no Brasil, passa por maus momentos, em todas as áreas, em todos os níveis. A política geral do MEC privilegia a quantidade em detrimento da qualidade, ao mesmo tempo em que deteriora o ensino público, favorecendo o ensino pago. Em consequência dessa política, o nível do ensino vem decaindo ano a ano no país, não só no ensino superior, mas também no ensino fundamental e no ensino médio. Partir dessa constatação, para ficar nisso mesmo, não traz nenhuma possibilidade de melhora. Argumentar que os cursos são ruins e portanto não devem ser obrigatórios, é aceitar sem reservas que as autoridades do país não tenham nenhuma responsabilidade no sentido de fiscalizar a qualidade do ensino, acreditando que as leis do mercado vão operar positivamente na direção da melhora do ensino.

A se dar crédito para esse tipo de argumento, não deveria ser obrigatório o diploma em nível superior para nenhuma profissão. Em contrapartida, seria uma atitude bem mais responsável, socialmente falando, criticar a qualidade do ensino e se envolver nas iniciativas necessárias para melhorá-lo. No caso do jornalismo, essa obrigação é dos estudantes e professores de jornalismo, mas também dos jornalistas profissionais, de seus Sindicatos e da Federação Nacional dos Jornalistas, que têm patrocinado nacionalmente o movimento pela qualidade do ensino do jornalismo. Das empresas de comunicação, que lucram com o trabalho dos jornalistas. E de todos os cidadãos conscientes da importância que tem a informação de qualidade para a própria democracia.

Em defesa da profissão de jornalista

manifesto

Nota oficial da Federação Nacional dos Jornalistas e do
Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

Desde o I Congresso Brasileiro de Jornalistas, em 1918, no Rio de Janeiro, quando pela primeira vez reivindicaram o estabelecimento de um curso específico de nível superior para a profissão, os jornalistas brasileiros vêm lutando pelo direito a uma regulamentação que garanta o mínimo de qualificação profissional àqueles que pretendam trabalhar como jornalistas.

O resultado dessa luta, expresso no Decreto-Lei 972 de 1969, e na legislação complementar a esse decreto, teve seus efeitos suspensos em todo o país por decisão da juíza Carla Rister, da 16ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, em processo de iniciativa do Ministério Público Federal – Procurador da República André de Carvalho Ramos. A decisão da juíza suspende provisoriamente a obrigatoriedade da exigência do diploma de jornalismo para a obtenção do registro profissional. É uma decisão provisória, mas que, enquanto estiver vigente, obriga o Ministério do Trabalho a conceder registros de jornalista a qualquer pessoa.

É um ataque sem precedentes, que procura aniquilar nossa regulamentação, com o argumento de que “a profissão de jornalista não requer qualificações profissionais específicas”. Visão mesquinha de quem pretende atacar um direito garantido na Constituição Federal. Sem ouvir as partes, em matéria de tamanha relevância pública, a juíza decide com base no Artigo

220 da Constituição Federal segundo o qual “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição (...)”. Mas, esquece o restante da frase: “observado o disposto nesta Constituição”. A Constituição estabelece, no Parágrafo 1º desse mesmo Artigo, que “nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no artigo 5º, incisos IV, V, X, XIII e XIV”. No inciso XIII, está escrito que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”, o que garante de forma inequívoca nossa regulamentação.

Como confundir o cerceamento à liberdade de expressão e a censura, com o direito de os jornalistas terem uma regulamentação profissional que exija o mínimo de qualificação? A regulamentação, em seu formato atual, é fundamental para garantir o direito à informação qualificada, ética, democrática e cidadã para toda a população. Por que favorecer o poder desmedido dos donos das empresas de comunicação, os maiores beneficiários de tal decisão, que, a partir dela, transformam-se em donos absolutos e algozes das consciências dos jornalistas e, além disso, das consciências de todos os cidadãos? Aí sim, teremos o poder econômico como único regulador, verdadeiro censor do que pode ou não ser difundido como jornalismo.

A população tem direito a uma informação de qualidade, baseada em princípios éticos. Os jornalistas têm direito à sua regulamentação profissional. É para defender esses direitos que a Federação Nacional dos Jornalistas e os Sindicatos dos Jornalistas do país convocam os jornalistas profissionais e todos os que acreditam na democracia a unirem suas forças neste momento.

Manifesto em defesa do Jornalismo

Federação Nacional dos Jornalistas
28 de Novembro de 2001

A sociedade brasileira está ameaçada de perder uma de suas mais expressivas conquistas: o direito à informação independente e plural, condição indispensável para a vida em uma democracia. A ameaça parte da mais nova ofensiva patronal para desregulamentar a profissão de jornalista, através da tentativa de impor o fim da obrigatoriedade do diploma de curso superior para o exercício profissional. O que causa estranheza é o fato desta antiga pretensão ter originado a ação movida pelo Ministério Público Federal, e que obteve liminar favorável da juíza Carla Rister, da 16ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo.

Pior é a constatação de que os argumentos utilizados contra a nossa regulamentação transitam entre a ingenuidade e a distorção deliberada. Afinal, como podemos aceitar que a necessidade do jornalista ser um profissional diplomado esteja cerceando a plena liberdade de expressão na mídia e o direito da sociedade à informação? Como considerar esse argumento, quando sabemos que é a própria lógica temporal dos meios de comunicação e os seus projetos político-editoriais que impõem, cotidianamente, os verdadeiros limites à expressão das fontes, em nome de interesses ideológicos, mercadológicos e similares? Também não podemos nos esquecer que qualquer pessoa pode expor seu conhecimento sobre a área em que é especializada.

Prova disso são os artigos que estão na mídia assinados por médicos, advogados, engenheiros, sociólogos, historiadores.

É absurda a confusão que se quer fazer entre cerceamento à liberdade de expressão com o direito dos jornalistas terem uma regulamentação profissional que exija o mínimo de qualificação. É nosso dever lembrar que nas últimas décadas o jornalismo foi reconhecido e se firmou como um modo de ser profissional – um *ethos* profissional -, cuja atividade passou a ser fortemente vinculada ao interesse público, com crescente reflexão sobre a ética e as habilidades próprias das funções exercidas no jornalismo, nos seus mais variados formatos. É por isso que entendemos o caráter indispensável da formação profissional, base para o exercício regular da nossa atividade.

Defender o contrário é favorecer o poder desmedido dos proprietários das empresas de comunicação, os maiores beneficiários da não-exigência do diploma, os quais, a partir dela, seriam transformados em donos absolutos e algozes das consciências dos jornalistas e, por conseqüência, das consciências de todos os cidadãos. O resultado previsível desta medida será uma sociedade ainda mais distante das condições ideais de acesso à informação de qualidade, ética e pluralista, imagem reforçada de um país condenado pelo monopólio dos meios de comunicação, cuja concentração é vedada pela Constituição Federal, este sim, um princípio constantemente desrespeitado. Portanto, neste **Dia Nacional de Luta em Defesa do Jornalismo**, queremos repudiar publicamente essa tentativa oportunista de desregular a nossa profissão, para que, acima de tudo, seja preservado o verdadeiro princípio da liberdade de expressão e do acesso público à informação livre, plural e democrática.

Somos jornalistas e temos uma profissão: em defesa da sociedade brasileira

manifesto
Federação Nacional dos Jornalistas
Fevereiro de 2002

As sociedades contemporâneas, cada vez mais complexas, exigem o conhecimento de assuntos de interesse público que circulam em todas as áreas, da Medicina à Antropologia, da Engenharia ao Direito, da Biotecnologia à História. É preciso saber, no calor da hora, de temas, fatos e versões que ocorrem tanto em tais áreas quanto nas ruas. Para isso, existe um profissional, envolvido diariamente com o seu fazer, que busca informações, as apura, faz entrevistas, contextualiza, registra e edita, para que mais gente, em todas as áreas e em todos os cantos, possa tomar conhecimento e melhor se situar frente à realidade. A este profissional se chama jornalista.

Em escala pública e dimensão planetária, em períodos extremamente curtos (dia, hora, minuto – tal como é o andar diário da humanidade), e em linguagem acessível à população e não hermética, há profissionais que se empenham para esta reconstrução do mundo. A este profissional se chama jornalista.

Sem este profissional, não há jornalismo. Para a informação jornalística é preciso qualidade, são necessários pressupostos éticos, conhecimentos técnicos e tecnológicos – da tevê ao rádio, da internet à revista, do jornal ao planejamento gráfico. Em todas estas coberturas e atividades e para todos estes suportes tecnológicos, é preciso cuidado na apuração, rigor na

exatidão, obediência a preceitos éticos, qualidade na produção estética, cuidado e precisão nas conseqüências da forma de divulgação.

Há um profissional que se preocupa com isso. A ele se chama jornalista. A informação com tais características, produzida por jornalistas, permite à sociedade maior liberdade, além de mais e melhor opção de escolha. Permite melhor escolha e decisão nos caminhos a seguir.

Depois de 60 anos de regulamentação profissional e 80 de luta pela formação superior em Jornalismo, há agora a clara ameaça do fim de quaisquer exigências para o exercício da profissão. O ataque contemporâneo do neoliberalismo à profissão jornalística é mais um ataque às liberdades sociais e às profissões em particular. Com isso, amplia-se o campo das desregulamentações em geral e aumentam as barreiras à construção qualificada e lúcida de um mundo mais democrático, visível e justo.

O ataque ao jornalismo é também um desrespeito à sociedade, que diminui sua amplitude de escolha, diminui o espaço de liberdade e de confronto de opiniões. Há claros prejuízos à ética profissional e amplia-se o controle sobre quem entra nas redações – do interesse particularizado expresso na contratação de apadrinhados políticos e ideológicos ao aviltamento profissional e salarial, por meio de contrato de pessoas que nada têm a ver com a formação específica na área.

Hoje, já existe liberdade garantida para quem quiser expor sua opinião, como entrevistado ou articulista de uma determinada área. Com a desregulamentação, contudo, perde-se as raízes da vinculação do jornalismo ao interesse público, razão de sua consolidação como profissão nos últimos 60 anos. Com isso, além

da própria categoria profissional ter redução de empregos, desprestígio em seu reconhecimento público, a própria sociedade, no conjunto, perde a referência qualitativa dos acontecimentos do dia-a-dia, essenciais para a liberdade de escolha do dia seguinte.

O ataque à regulamentação em Jornalismo atinge profissionais e estudantes, desrespeita as identidades de cada área – e nisso desrespeita também as demais -, e fere frontalmente a sociedade em seu direito de ter informação apurada por profissionais, com qualidade técnica e ética, bases para a visibilidade pública dos fatos, debates, versões e opiniões contemporâneas. É um ataque, portanto, ao próprio futuro do país e da sociedade brasileira.

Ensino,
Qualidade e Profissão

À frente, o passado

Nilson Lage
Jornalista, 47 anos de profissão, professor titular de redação
jornalística da UFSC e Doutor em Linguística

Há certas lembranças que, embora não sendo íntimas, adorariamos guardar para nós mesmos. Exporíamos ao mundo somente outras, promissoras ou engraçadas, que alimentam esperança, alegria ou entusiasmo.

Assim com o *Diário Carioca*: o introdutor no Brasil do *lead*, da uniformidade gráfica, de padrões lingüísticos decorrentes do movimento de renovação literária da Semana de Arte Moderna; a redação em que conviviam Pompeu de Souza, Luís Paulistano, Carlos Castelo Branco, Jânio de Freitas, Nilson Viana, Evandro Carlos de Andrade, José Ramos Tinhorão, Luís Edgar de Andrade, Oscar Maurício de Lima Azedo; o lugar em que, afastadas as mesas no final do expediente, começo da madrugada, jogava-se futebol com bola de meia; o inventor da sigla JK e que pela primeira vez contou a história do mineiro que comprou um bonde de um carioca vigarista; o veículo dos artigos políticos de J. E. de Macedo Soares e de Danton Jobim; meu primeiro emprego, em 1955, quando pretendia custear o estudo de medicina, e descobri o jornalismo.

No entanto – e me custa escrever os parágrafos que se seguem – meu primeiro chefe, com quem trabalhei por alguns meses, nos momentos agudos da crise econômica em que vivíamos (o *Diário* atrasava sistematicamente o pagamento, de

dias, semanas ou meses), passava no Zico, o banqueiro de bicho que era dono de um bar na Praça Mauá, e apanhava dinheiro; levei-o, uma vez, bêbado, para a casa pobre de um conjunto proletário, onde vivia com mulher e filhos. O colunista da página era um ex-perito de criminalística que tinha vários *jóqueis* na Delegacia de Costumes. *Jóqueis* eram policiais indicados para funções rendosas junto a prostitutas e bicheiros; a indicação representava participação do patrono do policial na *caixinha* administrada pela Chefatura de Polícia.

A maior parte do tempo, eu ficava ao telefone falando com setoristas de hospitais (que recebiam gratificação rateada entre vários jornais para coletar dados) ou pessoas, geralmente policiais, que trocavam o fornecimento eventual de informações pela menção de seus nomes nas matérias ou pela carteirinha de jornalista. Toda vez, tinha que formular as mesmas perguntas, porque os interlocutores, embora desempenhassem há anos o papel de informantes, não conseguiam estabelecer relações causais, omitiam detalhes relevantes e avaliavam mal a importância do que acontecia. Começavam invariavelmente pelos nomes dos personagens, seguidos de um código tal como *bbc45* (brasileiro, branco, casado, de 45 anos), e aí contavam o que havia acontecido, numa linguagem que incluía “o indigitado” (o acusado), “o indivíduo Fulano” (o bandido), “tombou em decúbito dorsal” (caiu de costas), “sofreu uma contusão na região occipto-frontal” (levou uma pancada na cabeça) e por aí em diante; copiavam, em suma, boletins de ocorrências e fichas médicas, pouco se importando com o que significavam as palavras.

As razões do copy desk

Quando, tempos depois, passei a trabalhar no *copy desk*, rapidamente descobri porque o jornal era quase todo reescrito:

muitos dos repórteres, alguns com longo tempo de profissão e experiência na coleta de informações, não apenas não dominavam a técnica jornalística que estava sendo introduzida como jamais a dominariam: simplesmente não sabiam escrever. Textos chegavam com erros de regência, concordância, ortografia, às vezes contraditórios ou ininteligíveis. As “salas de imprensa”: em regra, atuavam impedindo o acesso de jornalistas “não acreditados” às fontes internas de serviços públicos e instituições. Também em regra, os “acreditados” complementavam o salário miserável pago pelo jornal com empregos ou favores das entidades que deviam cobrir; no mínimo, a corretagem de anúncios. Era comum um sistema em que um “acreditado”, escolhido por rodízio ou *terceirizado* pelos demais, escrevia todas as matérias do dia e distribuía em cópias de carbono, em papel fino, aos colegas; essas cópias ou chegavam diretamente aos editores ou eram redatilografadas, com poucas ou nenhuma emendas, pelo “acreditado” que trabalhava (?) para o jornal. Daí, a única forma de não publicar matérias iguais às dos concorrentes era mudar o texto na redação. Raramente o setorista fazia uma matéria “exclusiva”, e promovia, então, bastante, o seu esforço.

Do ponto de vista formal, havia uma multidão de jornalistas, com carteiras funcionais de sindicatos (o verdadeiro e os fantasmas), de associações existentes e inexistentes, de veículos reais ou fictícios, de “cursos de jornalismo” que se limitavam a breves ciclos de palestras de políticos e figurões. Ser ou ter sido jornalista significava, para empresários, acadêmicos e profissionais liberais, um título acrescentado a seus currículos; para estelionatários, bicheiros, proxenetas e marginais de todo tipo, o direito, principalmente, à prisão especial (quem já viu um xadrez de delegacia brasileira sabe o quanto isso é importante); para pequenos vigaristas e espertalhões, o poder de dar carteiradas em boates, bares, nos casos de intervenção eventual do

policciamento ostensivo etc.

Outros estímulos à proliferação desses “jornalistas” dependiam de registro no Ministério do Trabalho (a regulamentação profissional é de 1938), mas os funcionários não podiam negar esse reconhecimento legal desde que o requerente tivesse trabalhado, ainda que por pouco tempo, em um veículo (diário, semanário, mensário, anuário ou *devezenquandário*); que alguma empresa (para perto de uma dúzia de jornais circulando, os registros de veículos no Rio de Janeiro estava na ordem de centenas) declarasse que ele trabalhou; ou, enfim, gozasse da proteção de um bom padrinho. As regalias (a exceção é a prisão especial, a que têm direito graduados em nível superior) foram suprimidas, à medida que a profissão se moralizava: a isenção do imposto de renda, que na época beneficiava executivos da indústria da informação e raríssimos profissionais (por exemplo, um David Nasser, cujas aventuras e negócios são relatados no livro *Cobras Criadas*, de Luís Maklouf Carvalho); passagens aéreas nas poltronas não vendidas dos aviões (também fora da realidade da época, a não ser para as próprias empresas, seus diretores em férias e jornalistas a serviço).

Finalmente, um fator imaginário funcionava e ainda funciona: acadêmicos e profissionais liberais acreditam que, por trabalhar numa redação, qualquer um de nós “comanda a opinião pública”; ser jornalista seria fator importante, portanto, para quem tem ambições políticas. Essa é a visão publicística do nosso ofício, correspondente a uma realidade anterior à revolução industrial ou a momentos históricos específicos, como a Revolução Russa ou a ascensão do nazismo na leniente República de Weimar.

A profissão tinha, assim, dois níveis: a dos jornalistas de verdade e a dos falsos jornalistas. E duas categorias éticas: os que viviam de salários pagos pelos veículos ou trabalhavam

efetivamente em dois ou três empregos (não apenas recebiam vencimentos em empresas públicas ou privadas); e os que desenvolviam seu próprio negócio, associando-se a bandidos ou policiais-bandidos, intermediando o acesso a verbas oficiais, descobrindo segredos das pessoas para chantageá-las. A situação mais triste era a dos jornalistas que, embora competentes, entravam nessas jogadas, por pura insegurança.

Os ventos da mudança

O Brasil experimentou, na década de 1950, uma revolução industrial tardia, com a implantação de grandes empresas estatais e privadas dentro de um modelo gerencial que excluía as formas anteriores de corrupção. Com isso, o grosso da publicidade transferiu-se de vez para as agências, que haviam surgido aqui na década de 1920 mas só então ampliaram decisivamente sua presença no mercado: a figura do jornalista corretor de anúncios ficou relegada a áreas marginais: editais de alguns órgãos públicos, cursos vestibulares, empresários viciados em matéria paga (que os jornais sobretaxavam para disfarçar como se fosse matéria editorial) etc. Difundiram-se, aos poucos, as assessorias de imprensa (não mais de “comunicação” ou de “relações públicas”) realmente profissionais.

A pressão dos profissionais decentes para obter a qualificação da categoria em nível superior, que data de 1919, vinha crescendo lentamente, à medida que se tomava consciência de quanto o sistema propiciava todo tipo de distorção na informação jornalística. A criação dos cursos de jornalismo estava prevista na regulamentação profissional de 1938; as primeiras faculdades surgiram na década de 40. Os contatos internacionais desenvolvidos durante e no pós-guerra evidenciavam o atraso técnico da imprensa brasileira – não apenas em termos de

equipamentos, o que foi fácil de resolver, graças às linhas de crédito do governo; mas também e principalmente quanto a procedimentos que, direta ou indiretamente, envolviam a formação de pessoal.

Pouca gente se lembra, mas a instituição da obrigatoriedade do curso superior era iminente desde o final da década de 50 e foi estipulada numa lei do início dos anos 60. Foi a expectativa da edição dessa lei que levou o sujeito que está escrevendo esse artigo, inimigo jurado da burocracia, a registrar-se na Delegacia Regional do Trabalho, em 1961. A aplicação da exigência foi sendo protelada por dois motivos: primeiro, a pressão dos donos de jornal, que resistiam ao inevitável aumento das folhas de salários e à mudança dos métodos empresariais (a redação padronizada dos textos noticiosos tornava ridículos os elogios das matérias pagas disfarçadas, por exemplo); segundo, a intervenção do governo norte-americano.

Na sua análise da Revolução Cubana, os Estados Unidos concluíram que o papel dos jornalistas foi importante para Fidel Castro e seus partidários: teriam municiado os guerrilheiros com informação e, de um modo ou de outro, ajudado a torná-los simpáticos e populares. Atribuía esse fato à difusão das teses marxistas, na época intensa na América Latina; promoveram, então, através do Ciespal, organismo sediado no Equador, a adoção de uma formação básica que se fundava no estruturalismo, então entendido como alternativa a Marx. Parte importante do projeto era a diluição do conteúdo crítico inerente ao jornalismo em um curso de “comunicação social” que formaria também publicitários, pessoal de relações públicas e cineastas.

Na maioria dos países latino-americanos foi feito assim. No Brasil, a essa altura um país já industrializado, o parecer Celso

Kelly, que instituiu os cursos de comunicação, em 1968, previa o curso polivalente, mas admitia a especialização por área profissional; as escolas que optaram pela polivalência (como a da Universidade Federal do Rio de Janeiro) tiveram seus formandos recusados pelo mercado e foram obrigados a rematriculá-los na habilitação pretendida.

O decreto-lei de 1969, que instituiu, afinal, a formação de nível superior, estava pronto há muito tempo e vinha sendo retido em função dessas pressões a que era sensível o General Artur da Costa e Silva. Mas saíria da gaveta mais cedo ou mais tarde.

Os “idiotas da objetividade”

Na década de 60, os grandes jornais do Rio de Janeiro e São Paulo – à exceção do *Jornal do Brasil*, que adotou, a partir da contratação de redatores, as normas de tratamento do texto do *Diário* – tinha horror aos redatores de *copy desk*. A razão é que, em 1962, foram esses redatores que garantiram o êxito da uma greve inédita nas redações cariocas. Os objetivos eram claros: tínhamos registrado em carteira um salário pequeno – o mínimo ou pouco mais. A maior parte do que recebíamos era por fora, o que significa não ter direito a férias, 13^o (que foi criado por essa época) e à aposentadoria ou verbas rescisórias correspondentes ao ganho real. Precisávamos acabar com isso.

Mas o que de fato incomodou é que, depois de paralisar o *Jornal do Brasil*, um piquete foi para a porta do *Globo* e, sentado na frente dos caminhões – eu, José Ramos Tinhorão e mais alguns –, impediu a distribuição dos pacotes já impressos. Outras equipes paralisaram o *Correio da Manhã*, o *Diário de Notícias* e os demais jornais. Na linguagem apaixonada da época, isso

significava que “um grupo de jovens comunistas” havia maculado a sagrada liberdade das empresas jornalísticas. Houve uma tentativa de nos colocar numa lista negra (quando os redatores saíssem do *JB*, ninguém mais os contrataria), mas não teve êxito: o primeiro a violar esse pacto, se é que dele participou, foi Samuel Wainer, dono da *Última Hora*.

Essa é a origem da campanha movida contra os “idiotas da objetividade” (o *copy desk* do *Jornal do Brasil*), por Nélson Rodrigues, cuja coluna era freqüentemente pautada por Roberto Marinho, dono de *O Globo* (se deixassem por conta dele, Nélson só escreveria sobre os temas existenciais da classe média, seu assunto de eleição). Só mais tarde, sentindo-se protegido da subversão pelo AI-5, Marinho (homem informado, sabia que o texto de *O Globo* era deficiente) contratou esse que lhes escreve, em 1970, para reformá-lo, o que foi feito até que assumiu, como diretor de redação, outro profissional oriundo do *Diário Carioca*, Evandro Carlos de Andrade. Passei, então, à editoria nacional.

Por essa época, a imprensa paulista, que havia começado a reforma pelo setor de revistas, principalmente com *Realidade*, iniciou a transformação de seus jornais, a começar pelo *Jornal da Tarde*, edição vespertina revisteira do Estadão.

As razões da elite

É claro que a existência de escolas superiores de jornalismo foi vista pelos profissionais que já estavam trabalhando— principalmente os menos competentes e menos éticos, mas também alguns competentes e inseguros — como ameaça. Esse é o tipo de reação que ainda hoje se manifesta toda vez que, em alguma região, inaugura-se um curso de jornalismo ou profissionais formados chegam em busca de

trabalho. Culpam-se as escolas pelos defeitos que têm e pelos que não têm; exige-se do recém-formado um tipo de conhecimento que só experiência extensa pode garantir; alega-se que, se o jornalismo depende de talento, o curso universitário é inútil. Mas isso passa com o tempo, até porque, mesmo se o jornalismo fosse atividade restrita a pessoas talentosas – como, por exemplo, a composição de sinfonias ou a pintura de quadros –, ainda assim o aprendizado seria útil, como são úteis os estudos de música e de artes plásticas.

O liberalismo sempre foi popular, marcadamente entre as elites intelectuais. Nos últimos anos, ele tem sido apresentado como a face simpática da globalização e valorizado por expressões como *abertura*: quem é a favor do *fechamento*? Ora, ser liberal inclui o combate às regulamentações em geral, deixando a decisão ao mercado. A exigência da formação superior é vista como restrição antidemocrática; caberia apenas em áreas como a medicina (em que pese a proliferação dos *terapeutas*) e a engenharia, que “envolvem responsabilidade pela vida humana”.

A elite – incluindo a intelectualidade, principalmente na área de ciências humanas – , realiza estranhas transferências: culpa o empregado por decisões do patrão, o intermediário pela mensagem, o veículo pelo conjunto de forças econômicas e políticas (poder concedente, financiadores, detentores de tecnologia, anunciantes) que o sustentam. É claro que, dessa perspectiva, a informação jornalística absorve uma infinidade de culpas; por que, então, não começar pelo jornalismo essa liquidação de direitos adquiridos, agora chamados de *privilégios*? Quem sabe se depois de atingir os jornalistas, conseguirão enfim “abrir” as corporações de advogados, economistas, matemáticos, administradores, agrônomos, veterinários etc. – nenhum deles responsáveis diretamente “pela vida humana”?

Para alguns jornalistas, em geral mais bem pagos, situados mais próximos da direção de grandes empresas ou empregados em órgãos públicos, a formação universitária específica também seria dispensável. Essa opinião os aproxima da elite com que convivem e a que, ideologicamente, pertencem; valoriza-os diante dos acadêmicos (comunicólogos, antropólogos, sociólogos...); tem a elegância dos anarquistas de salão (lembram-me Andrèa Chenier, na ópera de Umberto Giordano, cantando a revolução francesa nos salões da corte), o charme dos democratas de fachada; parece altruísta, embora não seja – afinal, quanto mais gente despreparada houver nas redações, mais intensamente brilharão essas estrelas.

Outro aspecto da questão é o culto da excepcionalidade. Admitamos que alguns indivíduos sejam capazes de formar uma cultura autodidata e aprender as técnicas jornalísticas à primeira vista. Sabe-se de casos raros de meninos de 15 anos capazes de tecer considerações pertinentes sobre a Teoria dos Quanta, ostentar um belo currículo de produções artísticas ou comandar revoluções. Mas isso não significa que esses talentos desapareceriam se estudassem mais, ou que seja possível, em regra, nomear professores titulares, maestros de sinfônicas ou generais de exército de 15 anos.

A retórica contrária à formação universitária dos jornalistas sustenta que, se a profissão é “aberta a todos” nos Estados Unidos e na Europa, então aqui também deve ser.

Em primeiro lugar, esses países têm uma tradição que vem do publicismo do século XVII, na Europa, e do tipo de colonização que os governos ingleses e, depois, americanos, estimularam, instalando cidades em terras tomadas dos índios: entre os serviços disponíveis nessas cidades incluía-se o bar, a

delegacia com seu xerifé e o jornal.

Em segundo lugar, a suposta abertura não existe em lugar algum. Nos países europeus, as regulamentações variam, mas é comum que os jornalistas sejam submetidos a provas de tempos em tempos, ou a sistemas de seleção corporativos que lembram as guildas medievais. O nível superior é geralmente exigido e alguns países preferem a pós-graduação – equivalente ao mestrado profissionalizante que se tenta agora introduzir no Brasil. Na Inglaterra, onde os tablóides de escândalos constituem problema sério, cogita-se há anos de tornar obrigatória a formação superior específica. Os cursos de jornalismo de universidades espanholas, principalmente a de Navarra, têm prestígio internacional, mesmo no setor empresarial brasileiro.

Nos EUA, o mercado altamente desenvolvido e a forte disputa pelos postos de trabalho alia-se à tradição (foi lá que surgiram os cursos superiores de jornalismo no início do século XX, por iniciativa de um famoso magnata da imprensa, Pulitzer) para tornar a exigência até certo ponto dispensável: os jornalistas, em imensa maioria, graduaram-se em universidades ou, raramente, se formados em outras áreas, cursaram mestrado profissionalizante em jornalismo – oferecida, por exemplo, pela Universidade de Columbia. Por outro lado, a profissão é vigiada por poderosos grupos de pressão de ideologia variada, predominando, é claro, os conservadores; em vários estados, a sindicalização é praticamente compulsória. Leis regulam a atividade e algumas nos parecem exóticas: aquela, por exemplo, que, em nome dos “direitos humanos”, veda a publicação de nome ou imagem de vítimas antes da comunicação formal à família. No caso da explosão das torres de Nova Iorque, quando não se dispunha de endereço e parentesco de doentes ou mortos, esse tipo de informação deixou de ser veiculado e, por isso,

parentes de milhares de pessoas desaparecidas tiveram que sair pela rua colando retratos nas paredes, percorrendo dezenas de necrotérios e hospitais.

Em resumo, a exigência da formação superior específica é uma posição vanguardista do Brasil, perfeitamente adaptada à nossa realidade: um país grande, de culturas variadas, com milhares de cidades onde o jornalismo com qualidade e ética ainda não chegou, e onde leis equivocadas – como a que obriga as prefeituras a divulgar seus editais em jornal local – estimulam o surgimento de veículos de tiragem insignificante, circulação temporária, sem informação jornalística que preste, comprometidos com o poder local. A interiorização dos cursos de jornalismo é um dos instrumentos para mudar esse estado de coisas e serão as cidades do interior as primeiras prejudicadas pelo retrocesso que significaria o fim da exigência de formação específica.

Outro argumento comum é que a qualidade da informação melhoraria se os repórteres fossem especialistas no tema sobre que escrevem. A falácia se torna evidente quando se considera a questão na prática:

(a) a fragmentação do conhecimento é hoje de tal ordem que seria impossível contemplar todas as áreas de interesse, os mesmo as principais – as redações ocupariam estádios. Será um engenheiro civil capaz de avaliar questões pertinentes à engenharia de alimentos? Terá um economista de formação monetarista ortodoxa condição de julgar com isenção os êxitos de uma política keynesiana? A guerra é um assunto de estrategistas, cientistas políticos, historiadores, geógrafos ou especialistas na indústria de armamentos?

(b) os empecilhos de natureza ética seriam um obstáculo nos casos, por exemplo, de médicos tratando de procedimentos de outros médicos ou de advogados acompanhando processos. Cada profissão protege-se a seu jeito, seja impedindo a manifestação pública da opinião antes da comunicação aos conselhos profissionais (o caso dos médicos), seja criando rituais exóticos de referência, tais como *meritíssimo* (juiz), *nobre* (o colega), *egrégio* (o tribunal) e a coleção de frases feitas latinas, chamados de *brocardos*, que se encontram sob a rubrica “revisor” em quase todas as edições brasileiras do *Word*, da *Microsoft*. Nada mais sagrado, para um especialista, do que o jargão do ofício; para ele, dependendo da área, temos *refrigeradores*, não *geladeiras*; *viaturas*, não *carros*; *ventre*, não *barriga*; *bovinos*, *suínos* e *caprinos* não *bois*; *porcos* e *cabras*; *frascos* ou *invólucros*, não *garrafas*. De fato, o indivíduo teria de abandonar os comportamentos e até itens da linguagem exigidos em sua profissão originária para atuar como jornalista.

(c) a dupla formação seria exceção, jamais de regra. Representaria, socialmente, uma perda de tempo (seis anos na faculdade de medicina ou cinco na de direito, a residência ou estágio, mais cerca de dois anos para dominar as técnicas jornalísticas e conhecer o mínimo de ética profissional) – menor para algumas formações (em letras, por exemplo, a graduação dura quatro anos) e maior para outras (um bom físico teórico estuda por até 25 anos). Para veículos ou assessorias, um custo mais elevado, já que trabalhariam com profissionais de preparação mais longa.

(d) empresas grandes e prósperas (na realidade ou na imagem que projetam) alegam que seriam capazes de formar seus próprios profissionais. O argumento é apoiado pela experiência que têm em cursos de treinamento oferecidos a formandos de

jornalismo, selecionados com rigor em extensas áreas do país.

Mas a experiência seria outra caso o público se ampliasse: os cursos de jornalismo, se ministrados honestamente, são, ao lado do Instituto Rio Branco, que forma diplomatas, os únicos a preparar o aluno para a utilização desse instrumento que é a língua nacional, em que se pretende produzir veículos de circulação abrangente. E, na melhor das hipóteses, o profissional adestrado exclusivamente por uma empresa terá seu mercado reduzido: aprenderá, se aprender, a trabalhar em uma só mídia (jornal; revista; rádio; televisão; internet; assessoria a empresas e instituições). A distinção técnica entre os sistemas de produção das mídias tende a aumentar na medida em que elas são crescentemente informatizadas e cada jornalista é levado a assumir várias funções (repórter; redator; editor de textos e imagens; diagramador; revisor; produtor de rádio ou telejornalismo etc.). É consensual que o grau de desenvolvimento do mercado brasileiro não permite esse nível de especialização na graduação, mesmo nos maiores centros produtores do país, São Paulo e Rio de Janeiro.

A quem interessa?

A argumentação jurídica utilizada por um promotor paulista para obter de uma juíza substituta a liminar (tecnicamente, a tutela antecipada) que suspendeu a exigência de formação universitária (chamá-la de *diploma* é assumir ressentimento comum em um país de iletrados) é absurda. A regulamentação profissional é muito clara quando estabelece as funções privativas dos jornalistas profissionais (repórter, redator, editor...): como os leitores de jornal, ouvintes de rádio ou espectadores de televisão sabem, qualquer pessoa pode manifestar-se nesses veículos sobre temas de sua especialidade, como articulista ou comentarista. A categoria também não rejeita,

e até promove, o exercício amador do jornalismo em bairros carentes ou nas escolas de primeiro e segundo grau, como forma de estimular o aprendizado do idioma, o contato humano, a integração social e despertar a curiosidade de crianças e adolescentes em busca do conhecimento: nossa profissão apenas crescerá com o ingresso nos cursos de jornalismo de pessoas motivadas por essas iniciativas. A existência da profissão não significa, portanto, nenhuma restrição à liberdade de expressão – o que, aliás, é explicitamente estipulado na Constituição.

Ainda assim, a liminar foi mantida por um juiz no desempenho excepcional da função de desembargador. A partir desse momento, inexistindo temporariamente (até o julgamento do mérito), em todo o país, qualquer limitação ao exercício da profissão de jornalista, sindicatos e delegacias regionais do trabalho passaram a receber pedidos de registro de todo tipo de gente – alfabetizados alguns, analfabetos outros, vaidosos alguns, marginais outros. Vale tudo.

Um jornal paulista empenhado na campanha contra a formação universitária dos jornalistas por motivo pessoal de seu diretor regozijou-se. Parecia que estava vencendo uma batalha contra o “corporativismo” dos jornalistas e a “indústria do ensino”. No entanto, nenhum jornalista competente está de fato ameaçado pela proliferação de falsos jornalistas e nenhuma escola que tenha um currículo decente perderá alunos por isso: o curso de publicidade, onde não há limitação de formação específica ou superior (entre outras razões porque o responsável pela informação publicitária é, em última análise, o cliente, que a patrocina, informa e aprova), é um dos mais procurados.

A questão é outra. O interesse é do povo e, embora essa palavra esteja em desuso na sua anterior nobreza, da pátria. Na

sociedade da informação, não importa apenas dispor de canais: é necessário produzir conteúdos claros, éticos e honestos. O desenvolvimento de padrões técnicos elevados, a expansão do jornalismo de qualidade a todo território do país, a instalação de sucursais e correspondentes no exterior são questões que envolvem a auto-estima da população das diferentes regiões, a perpetuação da cultura e da soberania nacionais, com as variedades que ela comporta; um conjunto de fatores que nos permitirá, algum dia, ver a nós mesmos e ao mundo com a perspectiva brasileira. Na sociedade globalizada, um jornalismo de má qualidade submergirá no mar de discursos imperiais e de valores homogêneos que se difundem com competência.

O direito do cidadão ao conhecimento público

Elias Machado

Doutor em jornalismo pela Universidade Autônoma de Barcelona e professor na Faculdade de Comunicação da UFBA

Uma vez mais se questiona uma legislação que muito tem contribuído para que nosso país seja um dos mais avançados do campo no mundo, a exigência do pré-requisito do diploma de curso universitário para a obtenção do registro profissional e para o exercício da profissão de jornalista. Desta feita pela inusitada decisão de uma juíza paulista que aproveitou o exercício interino do cargo para sair do anonimato direto para as páginas da imprensa nacional. A relevância do jornalismo para o desenvolvimento de uma esfera pública democrática nas sociedades complexas impõe uma discussão da medida desprovida de qualquer arroubo corporativista. O foco central do debate deve ser o exame minucioso das características do conhecimento jornalístico, das funções do jornalismo na sociedade e da natureza do trabalho dos jornalistas, os verdadeiros motivos para que o exercício do jornalismo dependa de uma formação específica.

Com quatro séculos de experiência às costas, o jornalismo nasce como uma conseqüência de sucessivas revoluções tecnológicas, da redução do analfabetismo, da expansão do capitalismo em todo o planeta e da pressão dos movimentos sociais pela democratização da sociedade e do conhecimento. Ao menos até a metade do século XIX uma atividade de cunho artesanal e que dependia da vontade de editores idealistas ou do suporte de partidos políticos, nas sociedades contemporâneas, o

jornalismo, na forma de modernas corporações empresariais, assume um caráter de mediação entre os diversos sistemas sociais. A criação das escolas de jornalismo, em vez de um ato insano de burocratas interessados em limitar a sagrada liberdade de expressão de todo indivíduo, adveio do próprio reconhecimento de empresários, como Joseph Pulitzer, por exemplo, fundador da célebre Escola de Columbia, em Nova Iorque, no começo do século passado, de que o aumento da complexidade do trabalho jornalístico pressupunha uma preparação adequada dos futuros profissionais.

O desconhecimento da especificidade da função social do jornalismo impede a elucidação da natureza do jornalismo como modalidade de compreensão da realidade orientada por uma produção industrial, que considera determinados saberes epistemológicos e critérios profissionais dados numa certa cultura. O equívoco da crítica ao diploma consiste em que toma a liberdade de expressão individual como parâmetro universal para todos os tipos de discursos sociais, confundindo produtos publicados na imprensa, rádio, TV e nas redes digitais com as manifestações típicas de conversas entre amigos ou intervenções políticas no espaço público. Como prática social especializada o exercício do jornalismo pressupõe a obtenção do diploma universitário porque o bom nível jornalístico das publicações, dos programas de rádio e TV ou das páginas nas redes depende do domínio de conceitos elementares sobre categorias como notícia, reportagem, editorial, e ética, entre muitos outros, e de técnicas de apuração, diagramação e edição.

O ataque sistemático à necessidade da qualificação prévia para os profissionais do jornalismo insiste em fazer vistas grossas a um modelo que tem dado certo. A tradição de mais de 50 anos no ensino de jornalismo, um tempo considerável considerando a

juventude do campo, permitiu um certa dignidade aos profissionais – até os anos 50 era comum que o jornalista recebesse dinheiro das fontes como complemento salarial - e que nosso país tenha conseguido democratizar muito as condições de representação do mundo presente na cobertura diária dos diversos meios.

A naturalização de desigualdades atrozes mal serve para esconder que o tipo de tratamento dado pela imprensa aos movimentos sociais como o MST, por exemplo, – a própria revolta da categoria contra o partidarismo das publicações e os espaços destinados às ocupações de terra em um país de latifúndios são ilustrativos - dificilmente teria guarida em uma indústria jornalística menos profissional, em que a contratação dos trabalhadores estivesse atrelada as relações pessoais ou a proximidade política com os donos do negócio. A implantação neste ano de cursos de formação de jornalistas em nível universitário em países como a Itália, que, conhecedora profunda das desvantagens de um modelo que deixa a critério do mercado a seleção dos profissionais, resolveu adotar ainda que com atraso um sistema de formação especializada, revela o acerto da legislação brasileira que reserva o exercício do jornalismo exclusivamente aos profissionais habilitados.

A diferenciação fictícia entre profissões clássicas como Medicina ou Direito, únicas detentoras de um direito natural resultante do domínio de um saber específico, e áreas menos nobres como o Jornalismo ou as Letras, vinculadas ao talento individual, sequer merecedoras do status de profissão, realça, no melhor dos casos, uma miopia sobre o processo histórico de consolidação das profissões. O uso do menos aconselhável dos métodos – a comparação excludente - possibilita que se coloque como modelo do que seja uma profissão o conjunto de cânones

que sustenta uma parcela restrita de áreas. Com o predomínio do raciocínio falacioso desaparece o objeto central da discussão: o caráter singular do conhecimento jornalístico - e a decifração da função que cabe ao jornalismo e aos jornalistas no mundo atual, que deveria nortear todo o processo de discussão, se perde na vala comum dos chavões, a democratização dos sistemas de produção da notícia sai do horizonte visível e a garantia do direito do cidadão ao conhecimento das ações ocorridas na esfera pública se torna uma delirante utopia.

Para além do diploma e do canudo

Jacques Mick

Jornalista, doutorando em Sociologia Política (UFSC). Tem uma agência de comunicação em Florianópolis (SC) e é professor do Instituto Superior Luterano de Santa Catarina (Ielusc), em Joiville (SC)

É impressionante a resistência do mercado em reconhecer a legitimidade do Jornalismo como disciplina que exige, e precisa de, reflexão acadêmica. Tal resistência repousa nas entrelinhas de muitos dos textos publicados na última edição do Observatório, e creio que é mais relevante que a discussão sobre a exigência ou não do diploma. Consigo compreender que a ANJ celebre a não-obrigatoriedade de diploma. Mas me parecem de uma estreiteza absurda as condenações reiteradas, por empresários ou empiristas, do trabalho que os cursos de Jornalismo devem fazer.

Preconceitos e estultices emergem de debates acalorados como este, em torno do diploma. Para adotar como objeto de crítica um texto que coleciona lugares-comuns, vamos ao editorial do Mino Carta. “Jornalismo não é ciência, na melhor das hipóteses pode ser arte”, foi a primeira frase do dono da revista. É só retórica. Mas, no fundo dela, e no restante daquele texto, e em inúmeros outros de profissionais que se orgulham de seu empirismo, há muita frase feita a incomodar.

Ninguém acredita mais que jornalismo seja ciência ou possa ser um herdeiro dos métodos científicos do positivismo. Nem por isso, o jornalismo perde legitimidade como forma social de conhecimento. Porque não é ciência, o jornalismo não deveria

ser objeto da investigação acadêmica? Direito é ciência? Ciência Política é ciência? Felizmente, nem todo o conhecimento socialmente relevante tem de ser científico. E o que vem a ser *arte* para o diretor de redação? Decerto, um conceito generoso, que permite comparar José Louzeiro e Machado de Assis, Gay Talese e William Faulkner, Robert Fisk e William Shakespeare. Será arte uma coleção de rancores (e maldisfarçada inveja) reunida num *roman-à-clef*?

Jornalismo, diz o diretor, “depende do talento inato de quem o pratica, da qualidade das suas leituras”. Uma ilusão, uma meia-verdade. Bom jornalista não nasce feito: no mínimo, tem de passar pela “escola das redações”, como defenderiam os empiristas, para aprender (geralmente mal) uma parte do ofício. Há jornalistas renomados que já escreveram mais livros do que leram em toda a vida. Ninguém duvida de que poderiam ser ainda melhores se acolhessem mais livros em sua memória, mas o fato (e Mino Carta diz adorar fatos) é que, nas redações, leitores são exceção.

“Jovens com talento para a escrita se tornam jornalistas num piscar de olhos na labuta das redações”. E daí? Basta? É só o que um patrão sonha, um jornalista plugue-use? Limitar o jornalismo ao escrever como se fosse uma carta para a mãe é confundir o fenômeno com sua aparência – um erro primário, sob qualquer prisma científico. O jornalismo acaba no texto. Começa no processo de produção, envolve linguagens específicas, depende da recepção do consumidor. Jornalismo é técnica, claro. Mas não é só técnica: é uma práxis, que exige reflexão teórica, lamentavelmente escassa. Uma escassez que deve ser atribuída, em parte, à miserável atitude dos empresários em relação à universidade.

O preconceito contra a teoria, contra a reflexão a respeito

das questões que compõem de fato a natureza do jornalismo, engessa as possibilidades de evolução das empresas. O que seria da indústria brasileira se não tivesse firmado programas de cooperação com os raros centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no país? Esse tipo de relacionamento, básico, voltado à pesquisa aplicada, inexistente entre escolas de jornalismo e o mercado. (Isso se deve, em parte, ao isolamento das universidades públicas, até pouco tempo as principais bases para a reflexão sobre o jornalismo no país). Fora os grupos que são donos de institutos, que empresas dispõem de pesquisas empíricas sobre a recepção de seus produtos jornalísticos? Levantamentos voltados ao departamento comercial, com insuficiências metodológicas não raro gritantes, são insuficientes para responder às questões que precisam intrigar uma redação.

Essa atitude cria um falso abismo entre a universidade e o mercado. Ajuda a estigmatizar professores que resolvem se dedicar apenas à academia. Reforça o auto-engano daqueles que consideram que o saber é *commodity* de quem está no mercado. Pode-se atribuir esse tipo de recalcamento à vaidade dos autodidatas, dos que têm orgulho “de nunca terem pisado numa escola”, de terem “aprendido com os mestres da redação”.

“A melhor escola é o próprio jornal”, diz o editorial. Não: a melhor escola é uma boa escola; o jornal é espaço de dominação, de enquadramento, de um tipo de aprendizagem em muito diferente da academia, certamente não a única possível (nem a mais desejável). É como dizer: a melhor escola é a vida. E qual seria o lugar da escola? Conheço analfabetos com muito mais dignidade que doutores-presidentes; daí a negar a relevância da escola é render-se a silogismos, à simplificação rasteira, típica de matérias de jornal. A qualidade de poucas escolas passa a ser

medida a partir da miséria das demais. Ignora-se que centros de excelência são construídos a partir de relações sólidas com o mercado. **Melhorar a qualidade dos cursos não depende apenas das universidades.**

“(…) Em inúmeros pontos do mapa nativo, o diploma se torna anteparo à vontade dos coronéis do pedaço, que em lugar de diplomados prefeririam colocar apaniguados”. O dono da revista deve ter incluído São Paulo nos inúmeros pontos. A lei do diploma, convenhamos, nunca foi suficiente para impedir empresários de contratar quem quisessem; de encher as páginas com textos escritos por consultores, juristas, ex-ministros, gente com talento nato para escrever boas cartas para a mãe. (Que fique claro: não estou falando de colunistas).

A mídia resiste a qualquer crítica, venha de onde vier (especialmente, se o onde for uma escola de jornalismo). O limite da tolerância está em artigos nos jornais de domingo, escritos pelos especialistas do momento, criticando o conteúdo dos outros. Quem pensa, na universidade, acaba falando sozinho. Os novos livros de teoria do jornalismo são recebidos pelos jornais com resenhas meramente laudatórias ou entrevistas com os autores (não raro, um modo de falar sozinho).

Há inconsistências recorrentes, perguntas nunca respondidas porque nunca pesquisadas a sério. Quais as exigências do consumidor de informação? Como se complementam as informações obtidas em diversas mídias? Quais as variações admissíveis na linguagem dos veículos ou cadernos segmentados? Que impactos trará a convergência digital? As respostas das empresas e dos empiristas surgem apenas em tempos de crise, ou quando já é tarde demais. A teoria tem métodos para encontrar as respostas e identificar as tendências; isso não se aprende na redação.

O fato é que jornalistas costumam desprezar a teoria. Qualquer teoria. Enquanto isso perdurar, a qualidade do debate sobre a natureza da profissão e as particularidades de seu exercício seguirá ao sabor das frases feitas.

A questão não é o diploma, mas o ensino

Rosa Nívea Pedroso
Professora de Teoria do Jornalismo
e Redação Jornalística da UFRGS

Novamente, deparamo-nos com novo ataque sobre o exercício do jornalismo. Digo exercício do jornalismo porque tenho plena convicção de que o jornalismo deve ser exercido por profissionais diplomados pelo ensino superior de graduação ou de pós-graduação. Então, para mim, a questão não é o diploma. Mas a formação do jornalista e o ensino do jornalismo. Enquanto nós professores universitários, de instituições públicas e privadas, não enfrentarmos de frente a atual realidade do ensino/currículo/ingresso de professores/condições estruturais, estaremos de novo a mercê de novos ataques vindos de novos *fronts*. Outros ataques já aconteceram. Este não é o primeiro. E as coisas foram se acomodando e a questão foi esquecida.

De novo, nós, professores, estamos reativos diante de nova investida. Reativos diante de um temor infundado de que os cursos de Jornalismo fechem. Ora, Publicidade e Propaganda é uma profissão que não requer diploma, e é um dos cursos mais procurados em todas as universidades brasileiras. Os cursos existem. Os bons cursos serão sempre procurados. Acho que nós professores devemos fazer uma avaliação dos nossos currículos, dos nossos entendimentos filosóficos, sociológicos etc. sobre o jornalismo. O campo do jornalismo ainda carece até de demarcação, pois com muita frequência ouvimos colegas dizerem que é possível conciliar jornalismo e marketing, só para

citar um exemplo. O jornalismo jamais sofrera do mal da falta de visibilidade de seu objeto. Será que é a obviedade de seu objeto que faz com que se relegue a pesquisa sobre o jornalismo lá para o décimo lugar de interesse entre professores e estudantes?

A disciplina de Teoria do Jornalismo é muito recente. Tudo indica que ela foi criada, no Brasil, quando da implantação do currículo mínimo de 1984 pelo Departamento de Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, seguida pelo Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina.

Pioneiros, desbravadores e continuadores dos estudos sobre o jornalismo, todos, começaram muito recentemente. O jornalismo, como objeto de estudo acadêmico/científico, no Brasil, praticamente começa no final dos anos 70.

E tudo isto é muito recente. E este é um momento propício para revisarmos conceitos, currículos e, conseqüentemente, o campo de conhecimento. Acho que de novo a discussão ensino-e-qualidade se impõe e nada adianta fazer ouvidos moucos para as críticas que a sociedade/empresas/indivíduos têm sobre o ensino e o jornalismo brasileiro.

Precisamos nos abrir para o que é dito sobre a razão de ser de nossas profissões. Por exemplo, acho muito sintomático o fato de os professores dos cursos de Jornalismo do Brasil não serem fontes de interpretação/informação/opinião da imprensa em geral. Logo eles que, diariamente, refletem/pensam/falam/pesquisam sobre o jornalismo. Um “manto de invisibilidade” paira sobre o campo de conhecimento do jornalismo. Outro exemplo: professores altamente qualificados na área de Comunicação negam-se a assumir disciplinas da área de Jornalismo, alegando que não são tecnicistas nem práticos. Mas falam sobre jornalismo

pelo Brasil afora, como se tivessem familiaridade com os desafios diariamente postos aos professores que se dedicam à tribuna da sala de aula, ao ensino, ao conteúdo e à pesquisa do campo do jornalismo.

Jornalismo, para esses professores, só em nível de pós-graduação. Que mistério é esse que jornalistas profissionais famosos e premiados pelo mercado, como repórteres e editores, recusam-se a assumir disciplinas como Reportagem, Edição, Jornal-Laboratório, Redação Jornalística, Telejornalismo, só para citar algumas? Por quê? Por que professores de outras áreas orientam dissertações de mestrado tendo como enfoque o jornalismo? Por quê?

Por essas e outras razões, hoje é uma juíza que determina publicamente o que já acontece nas redações. Quem de nós não conhece ou conheceu um aluno que já exerceu até função de repórter/redator em grande jornal? Alguma coisa está mal. A burla do diploma virou prática rotineira. E cabe a nós professores universitários fazermos este diagnóstico, esta avaliação para podermos tentar alguma mudança. E mudanças no ensino do Jornalismo são necessárias. É uma tarefa que precisa ser iniciada, não só no ensino mas principalmente na pesquisa e no conhecimento do jornalismo.

Diploma e Liberdade de expressão

Josenildo Luiz Guerra
Jornalista, professor da Universidade Federal
de Sergipe e doutorando na Facom/UFBA

O que mais impressiona na decisão da Justiça Federal de São Paulo para abolir a exigência do diploma em jornalismo é a originalidade do principal argumento: o diploma impede a liberdade de expressão. Sob dois aspectos, pelo menos, este argumento carece de boa consistência. Primeiro, várias pessoas – juristas, economistas, políticos, cientistas, etc – publicam diariamente seus pontos de vistas em diversos jornais, como qualquer leitor de fim de semana pode constatar. Segundo, a liberdade de expressão é uma prerrogativa para o exercício do jornalismo, mas não a prática em si. Este segundo aspecto é fundamental para discutir então o outro argumento que fundamenta a decisão, de que o profissional não requer habilidades específicas indispensáveis à coletividade ou que possa pôr em risco a vida de pessoas.

Os jornais estão cheios de pessoas publicando artigos a todo momento sobre os mais diversos temas, exercendo o seu direito de expressão consagrado não apenas na Constituição brasileira, mas em qualquer documento sobre direitos fundamentais do homem. Se o espaço não é acessível a todos que o desejem, é por força de motivos mais restritivos do que a falta do diploma, como o espaço físico limitado que qualquer veículo possui (exceto os que têm o suporte digital para disponibilizar conteúdo via internet) ou a capacidade financeira

de pagar seus colaboradores. Essas restrições atingem a todos, inclusive os beneficiados com a decisão judicial. Se hoje, por exemplo, um jornal criado por várias pessoas sem diploma fosse lançado, também teria em seus quadros um número restrito de pessoas trabalhando, excluindo outras. Seria então a capacidade física ou financeira de um veículo aspectos restritivos da liberdade de expressão? Não vale considerar o espaço destinado ao leitor, duas ou três linhas, e que mesmo assim não contempla a totalidade de manifestações enviadas...

O segundo aspecto é sem dúvida muito mais interessante considerar. Toma por pressuposto que o jornalismo se esgota na liberdade de expressão, como manifestação de um pensamento individual a ser submetido à apreciação pública. A imprensa, como suporte tecnológico de um veículo, o jornal, foi importante em diversos momentos da história, seja mundial seja deste nosso país, como instrumento de publicação de idéias e ideais de diferentes atores políticos. Com o parlamento, forma os dois grandes fóruns das sociedades democráticas modernas para o debate de questões de interesse público. Mas, em benefício da própria sociedade, a imprensa evolui, “transformou-se” em jornalismo: uma prática voltada não apenas para ser o instrumento da livre expressão de seus colaboradores, mas para garantir e disponibilizar as informações necessárias ao público, a fim de que se inteire do que acontece na sociedade e os cidadãos possam formar seus próprios juízos.

Envolvimento exagerado

Essa “transformação” configura um novo papel para o jornalista: o de mediador. Ele se abstém de expressar suas convicções, para abrir-se à pluralidade. Ele se abstém do exercício de sua liberdade de expressão, em sentido estrito, para

garantir às suas fontes uma mediação imparcial (sim, imparcial, por mais criticado que seja este adjetivo, pois sem ele perde-se toda e qualquer possibilidade de arbitragem em conflitos de interesse). No entanto, ele não prescinde da liberdade de expressão para que o seu trabalho possa circular livremente junto ao público. Assim, o jornalista deixa de ser um publicista, defensor aguerrido de seus ideais políticos, para tornar-se um profissional “da mediação”: apura os fatos e leva informações sobre eles ao público, medeia a exposição dos interesses e de visões nas situações de conflito.

Compreendendo o jornalismo dessa forma, então, é possível entrar no segundo argumento, o de que o jornalismo não requer habilidades específicas indispensáveis à coletividade ou que possa pôr em risco a vida de pessoas. Nesse argumento, duas questões estão postas: a exigência mínima para o exercício do jornalismo e a relevância social da atividade.

Até a decisão da Justiça Federal de São Paulo, a exigência mínima era o diploma, fruto de uma dedicação de quatro anos de estudo num curso superior. Se essa formação tem sido satisfatória, se precisa melhorar, se podem haver outras formas de ingresso na profissão, além dessa exigência, todas são questões passíveis de serem consideradas. Mas, considerar que o “hábito da leitura” e o “próprio exercício da prática profissional” sejam suficientes, conforme o argumento da juíza, para formar um jornalista, significa enxergar o ofício com alguma estreiteza.

Primeiro, porque acha que o bom jornalista é aquele que acumula conhecimentos diversos – seja o especialista em generalidades, seja o economista, perfil “mais adequado” para ser o editor de economia; segundo porque a prática seria suficiente para prover as habilidades requeridas.

O jornalista não é uma enciclopédia ambulante, que extrai de seus próprios conhecimentos, obtidos seja na faculdade seja em qualquer outro lugar, o objeto de sua matéria. O jornalista é o profissional da pergunta, suas respostas normalmente não estão já contidas em sua mente, por mais brilhante que seja. Ele usa o seu brilhantismo para saber buscar a informação e trabalhar os dados que obtém. Para isso, claro, precisa ter uma base de conhecimentos que lhe permita um mínimo de rigor na investigação dos fatos, de conhecimentos da área que cobre, de ética para ter sempre em conta as implicações de seu trabalho na vida do público, das fontes e dos envolvidos em sua cobertura.

Nada garante, em consequência, que um economista possa ser melhor editor ou repórter de economia do que um jornalista. Quanto maior a especialidade, mais fechado é o foco. Pode não ser regra, mas um economista-repórter pode cair na tentação dos ministros da área e ver o mundo apenas sob o ponto de vista econômico. Aliás, talvez nisto esteja sua virtude enquanto economista, ter a competência para aplicar seus conhecimentos e obter êxito na sua área, mesmo que sacrifique outras. Afinal, a vida é feita de escolhas. Mas, será isso que se espera de um jornalista? Hoje, o jornalismo já sofre do envolvimento exagerado de seus profissionais com o meio que cobrem – mesmo sendo jornalistas – como acontece com a cobertura política, restrita aos corredores do Palácio da Alvorada e do Congresso Nacional.

“Selo de qualidade”

A formação do jornalista a cargo da própria experiência, pelo menos em três aspectos, se mostra problemática. Primeiro, o tempo de adaptação e treinamento dentro do jornal se tornaria maior, o que para os próprios jornais seria desvantajoso. Se hoje muitos executam programas de treinamento para focas, já com

quatro de anos de universidade, imagine-se com pessoas sem nenhuma familiaridade com a área? Segundo, o jornal corre o risco, formando seus próprios profissionais, de estagnação e “envelhecimento”, uma vez que suas rotinas, práticas, técnicas, vão sendo repetidas de geração em geração, comprometendo sua própria renovação de idéias e projetos. Terceiro, a oferta de uma mão de obra já iniciada, como a que sai das faculdades, passou por um processo no qual lhe foram antecipados problemas próprios da atividade, o que lhes dá melhores condições de exercer a profissão. E, dentro do jornal e do jornalismo, esse “sangue novo” pode causar impactos benéficos contra os vícios da profissão.

O perfil do profissional reflete a preocupação com o exercício da atividade. Muito mais do que a satisfação elitista da posse de um documento formal, o diploma representava a preocupação com a qualidade da produção jornalística oferecida ao público. Mas, por que a prática jornalística suscita preocupações? Porque é fundamental para a formação da opinião pública. Se não põe em risco a vida, em sentido biológico, de ninguém, pode pôr em risco a honra, os sonhos, a dignidade e outros valores que costumam dar sentido à vida das pessoas. As vítimas do mau jornalismo infelizmente são esquecidas tão rapidamente quanto de uma hora para outra tornam-se expostas à humilhação pública. Sem falar na falta que informações de qualidade fazem à democracia.

A discussão da exigência do diploma passa fundamentalmente pela discussão dos critérios mínimos a serem exigidos daqueles que querem ser jornalistas. Pessoas, profissionais, a quem a sociedade confia a satisfação de um direito fundamental na democracia, o direito à informação. Essa discussão se torna ainda mais fundamental no presente momento,

quando a mera disponibilização de informações torna-se cada vez mais fácil, graças à internet. Mas, em se tratando de jornalismo, que presume credibilidade de quem informa e a confiança de quem é informado, é preciso ter garantias mínimas sobre a veracidade do que está sendo dito. Sem o diploma, a marca da credibilidade seria exclusivamente das empresas que dizem fazer jornalismo.

Com o diploma, tal marca exige um reforço adicional. A sociedade ganha com isso. Duas partes, pelo menos, empresa e profissional, têm de estar de acordo sobre a natureza do trabalho realizado na redação. Esse “acordo”, cuja situação já é tensa hoje em empresas controladas pelo poder político e agravado pelo mercado de trabalho restrito, só tende a ficar mais delicado. O diploma funciona como um “selo de qualidade” do profissional que se habilita à atividade. Não deve ser o único, não é 100% eficiente, mas é um instrumento, até que se possam desenvolver outros mecanismos que o substituam ou o complementem.

Toda meritocracia será castigada

Nathália Kneipp Sena
Jornalista

A juíza substituta Carla Abrantkoski Rister afirma em sua decisão que o Decreto-Lei 972/69, editado no regime militar e que exige o diploma, contraria a Constituição de 1988. A Carta define, no artigo 5º, parágrafo 9º, que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”.

Os profissionais da comunicação social têm um leque amplo de atuação profissional. Uma das possibilidades é a prerrogativa de trabalhar na imprensa. O mais importante, a meu ver, é sair da universidade com bom domínio de uma linguagem.

A imprensa, por sua vez, tem espaço para outros profissionais liberais ou para que qualquer indivíduo se expresse, com a sua devida identificação. Não consigo ver de que forma o exercício da profissão de jornalista, com a exigência de terceiro grau completo, diploma na área de atuação e registro profissional, possa ser entendido como sinônimo de cerceamento da “liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação” de quem quer que seja. Na verdade, isso soa como uma apelação cujo objetivo não é promover a liberdade de expressão, mas sim acabar com o espaço de trabalho, que alguns preferem chamar de “reserva de mercado”, destinado aos jornalistas.

Todas as profissões têm, de forma legal e legítima, o seu espaço de atuação, seus direitos e deveres. Negar que o jornalismo seja uma profissão não tem cabimento. Dizer que, ao contrário das demais, é uma profissão que não carece de diploma (no caso, equivalente à formação universitária específica) também é digno de contestação. O mesmo se daria se nós, jornalistas, defendêssemos que os cargos de juizes deveriam ser ocupados por pessoas cultas, experientes e que conhecessem bem as leis. Assim, advogaríamos o ingresso de qualquer pessoa com (ou sem) curso superior para as áreas específicas de juizes, promotores, assessores jurídicos e outros cargos do Judiciário. O resultado das provas é que daria o veredicto se os melhores conhecedores das leis e de suas aplicações são os advogados ou outros profissionais liberais.

O (mau) modelo dos grandes centros

Estaria dada a largada para que talento e notório saber fizessem a seleção natural no mercado de trabalho. Cabe abrir um parêntese para ressaltar que as universidades deveriam ter mecanismos de aferir notório saber e, inclusive, outorgar diplomas a quem demonstrasse capacidade de assimilação e proficiência do conteúdo programático de um dado curso. Nada mais justo. Afinal, existem autodidatas e pessoas geniais que são verdadeiros eruditos, aptos a destacar-se em inúmeras áreas do conhecimento. Foi o caso de Leonardo da Vinci, engenheiro, arquiteto, artista plástico etc. Mas enquanto se tiver a universidade como formadora de quadros, o reconhecimento do mérito de haver diplomados se sustém para todas as profissões e deve ter na universidade o seu referencial de qualidade e validação. Sou favorável a que qualquer profissional se torne jornalista, desde que passe pelo curso de Comunicação Social ou, quando (e se) houver algo semelhante a um exame de notório

saber, submeta-se a um “provão”, incluindo todo o conteúdo programático do curso. Caso contrário, cai o mérito e a razão de ser da formação profissional em Comunicação Social, habilitação Jornalismo.

O fim da exigência do diploma para o exercício da profissão de jornalista não chega a surpreender enquanto vontade, mas surpreende como decisão tomada por uma juíza. Inúmeras pessoas querem ser jornalistas. Isso se constata pela concorrência acirrada para ingresso nos cursos de Comunicação Social das universidades públicas. Existem momentos em que é o curso mais concorrido da área de Humanas, e quem entra na Comunicação Social são os melhores alunos do segundo grau. Isso chateia muita gente que quer ser jornalista, mas não consegue cumprir o que é necessário para chegar lá. Esses, querem atalhos e acomodações de suas credenciais de mérito para o exercício de uma profissão para a qual não fizeram a sua escolha, nem batalharam para se formar na área.

Muita gente “cultu” – PhD em *mise en scène* e retórica e tantos outros credenciamentos que podem passar por nepotismo, corporativismo, cristalização de máfias e jogos de poder – quer ingressar nas redações. Fica para trás a sonhada meritocracia. Diga-se de passagem que é a *Folha de S.Paulo* quem tem uma forma de ingresso que valoriza a meritocracia. Algo que deveria ser multiplicado, e não banido.

O *Correio Braziliense* foi logo escrevendo seu editorial [2/11/01] contrário à reserva de mercado e em apoio à decisão da juíza, afirmando que “o Brasil não pode conviver com reserva de mercado quando os centros de cultura mais avançados já compreenderam não só a inutilidade de semelhante privilégio, como os males que têm causado ao aperfeiçoamento

profissional”. Ter o espaço dos diplomados em Jornalismo, para o *Correio*, é sinônimo de privilégio, como se a pessoa fosse presenteadada com um diploma, independentemente de sua capacidade intelectual. É, segundo o editorial, um mal para o aperfeiçoamento profissional – o que é uma afirmativa distante do raciocínio lógico, pois é vasto o leque de opções para que o jornalista, assim como todo profissional liberal, permaneça no caminho da educação continuada, buscando aperfeiçoamento profissional constante.

Já a sugestão de imitação dos centros de cultura mais avançados, é certo que podemos conceber algo melhor do que eles têm. Somos capazes de ter autonomia e autodeterminação para julgar que a valorização da formação profissional na Comunicação Social nos parece bem embasada e merecedora de fortalecimento. Afinal, de que “centros de cultura mais avançados” estão falando? Daqueles que estão bombardeando o Afeganistão para executar um acusado? Acaso a imprensa dos “centros de cultura mais avançados” não estão sob censura neste momento e obedecendo às ordens recebidas?

A falácia da liberdade de expressão

A intensidade da comemoração para que se acabe com a obrigatoriedade do diploma soma grande catarse para boa parte da população que em algum momento maldisse os jornalistas e o que eles escrevem diariamente. O manual da *Folha* traz uma citação de Terêncio [190-159 a.C.] que elucida o âmbito das paixões suscitadas pelo “quarto poder”: “O favor gera amigos; a verdade, ódio”.

A imprensa não deve visar o favor, e o que se reporta é recebido como verdade. Fará, portanto, todos os dias, alguns

amigos e muitos inimigos ferozes. A juíza incorporou o papel de executora de uma espécie de “revanche inquisitorial” ou “doutrinação”, há muito desejada, para quem considera que a imprensa tem muita independência e soberba em suas ações diárias.

Woody Allen já havia feito uma alegoria, em um de seus filmes, exibindo jornalistas e advogados em andares consecutivos no inferno, o qual ele percorria de elevador. O estereótipo tem inúmeras histórias que o justificam e, do lado de quem já exerceu a profissão, existem as mágoas do frila não-pago, do plágio escancarado, da vergonha de ver a distorção dos fatos, das narrativas sob a ótica de interesses os mais variados e toda a sorte de infortúnios, amoralidades e imoralidades testemunhadas ou relatadas entre os colegas. Nada disso é restrito à profissão de jornalista, mas muito mais descabido para os profissionais da comunicação que, segundo Karl Kraus, “têm a missão de espalhar espírito e, ao mesmo tempo, destruir a capacidade de absorvê-lo”. Queimar os diplomas não instiga *mea culpa* nem promove qualidade na nossa área. Investir em qualificação profissional e agilidade no aprimoramento e reestruturação curricular dos cursos de Comunicação é o caminho.

Com a sua canetada, a juíza extinguiu a necessidade do diploma para o exercício da profissão de jornalista com a alegação de que sua exigência contraria o princípio constitucional de ser “livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. O princípio constitucional vale para todos os cidadãos. Nenhum jornalista se forma, contudo, para exercer com exclusividade a livre expressão de sua atividade intelectual, porque essa suposta “liberdade” é regulada pela Lei de Imprensa. Não podemos publicar, por exemplo, “fulana é uma anta”, mesmo

que isso seja a mais livre expressão momentânea do nosso pensar.

O ofício cotidiano do jornalista, mais especificamente do repórter, é ter uma pauta, apurar e transmitir uma notícia da maneira mais acurada possível. Alguns jornalistas terão outras incumbências, como chefes de redação, âncoras, redatores, revisores, editorialistas, editores, articulistas, fotógrafos, roteiristas, analistas, assessores, pesquisadores, *information brokers*, diretores e tantas outras atividades possíveis.

Todos que tenham um vínculo empregatício têm sua liberdade condicionada por inúmeros fatores, a começar pelo empregador. Todos sendo parciais, dividindo espaços e escolhas de formas de expressão que são negociados, questionados, continuamente. Roland Barthes é quem tempera bem essas idiossincrasias: “A língua é fascista não porque ela te impede de dizer, mas porque te obriga a dizer”.

Mero idealismo pensar que exercer a profissão de jornalista é ser um livre pensador ou artista e simplesmente manifestar-se. Aí reside a falácia de que o diploma seja um entrave à liberdade de expressão. Muito pelo contrário, é uma forma de proteção da liberdade de expressão no sentido de também promover a consciência do estado de legalidade em que a profissão deve se inserir. O diploma, para qualquer categoria de profissional liberal, é o que reconhece ao indivíduo, perante a sociedade, o direito de exercício de uma profissão por terem sido cumpridos os requisitos de formação exigidos.

Qualificação profissional

“(…) A profissão de jornalista não requer qualificações profissionais específicas, indispensáveis à proteção da coletividade, diferentemente das profissões técnicas (a de engenharia, por exemplo).”

Nesse quesito de que a profissão dispensa qualificações profissionais específicas, convém questionar: o que estivemos fazendo durante os anos em que permanecemos na universidade? Se não passamos por isso com o intuito de qualificação profissional, qual era o objetivo de entrar na universidade, no curso de Comunicação Social? Diletantismo?

Estudo de Problemas Brasileiros 1; Introdução à Sociologia; Iniciação à Metodologia Científica; Língua Portuguesa 1; Língua Inglesa 1; Prática Desportiva 1; Estudos de Problemas Brasileiros 2; Cultura Brasileira 1; Teorias da Comunicação 1; Estética e Cultura de Massa; História da Imprensa; Técnicas de Relações Públicas; História do Cinema; Produção e Edição em TV; Introdução à Fotografia; Prática Desportiva 2; Comunicação Comparada; Redação de Jornalismo; Produção e Interpretação para Rádio; Jornalismo Cinematográfico 1; Realidade Brasileira; Introdução a Ciência Política, Edição Jornalística, Pesquisa em Comunicação; Televisão 1; Jornalismo Cinematográfico 1; Introdução à Antropologia; Teoria da Literatura 1; Notícia e Mercadologia; Planejamento Gráfico; Publicidade e Sociedade; Radiojornalismo; Ética e Legislação em Comunicação; Fotojornalismo; Técnicas de Editoração; Fotografia e Iluminação 1; Estágio Supervisionado em Jornalismo.

Esse é um exemplo de conjunto de matérias que permite a alguém ter o diploma de jornalista. Existe um corpo docente por trás dessa lista, assim como uma extensa bibliografia, sempre renovada, para cada disciplina.

Ao escolher, por exemplo, Planejamento Gráfico, entre as disciplinas acima listadas, vêm-se os desdobramentos que essa matéria ganhou, a partir de 1993, com o aparecimento do primeiro *site* brasileiro e subsequente *boom* da comunicação na internet. O quanto o espaço da web permitiu aos jornalistas chegarem, finalmente, à esperada linguagem multimídia, com toda a sua potencialidade, resultando na necessidade de domínio do *webdesign*, conhecimento dos quesitos de usabilidade e ergonomia de sites, entre outras competências.

Existe sim uma qualificação profissional que visa a proteção de individualidades e da coletividade. Da mesma forma que se ouve falar de um erro crasso de engenharia, constata-se erros da imprensa com efeitos tão ou mais nefastos que os de engenharia, como o do casal de ascendência japonesa, dono de Escola Base, em São Paulo, difamado pela imprensa como molestadores de crianças; ou, ainda, há as versões nebulosas sobre o que aconteceu recentemente nos Estados Unidos e todo o poder e grau de responsabilidade da cobertura jornalística dos fatos para o quesito “proteção da coletividade”.

Além do próprio *background*

“O jornalista deve possuir formação cultural sólida e diversificada, o que não se adquire apenas com a frequência a uma faculdade (muito embora seja forçoso reconhecer que aquele que o faz poderá vir a enriquecer tal formação cultural), mas sim pelo hábito da leitura e pelo próprio exercício da prática profissional.”

O argumento imprime um caráter de senioridade à profissão. O mesmo se poderia recomendar aos juizes. Sobre formação cultural sólida e diversificada, como se pode qualificar e quantificar isso? Estimar a taxa do crescimento do nosso conhecimento coletivo é tarefa árdua. O economista Georges Anderla tentou fazer isso em trabalho realizado para a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 1973.

“De acordo com as estimativas de Anderla, a humanidade duplicou seu conhecimento por volta de 1500 d.C. Em 1750, o conhecimento total tinha duplicado novamente; e em 1900, havia se tornado oito unidades. A próxima duplicação levou apenas 50 anos, e a seguinte, apenas 10 anos, de modo que em 1960 a humanidade tinha acumulado trinta e duas unidades de

conhecimento. Ela então duplicou mais uma vez nos sete anos seguintes e mais uma vez nos seis anos seguintes, levando-nos para 128 unidades em 1973” (*O buraco branco do tempo*, Peter Russel). Trocando isso em miúdos, o astrofísico francês Jacques Vallée estimou que o conhecimento humano duplica-se uma vez a cada 18 meses.

Ser ou tornar-se “culto”, nos termos da argumentação da juíza, ganha, e muito, em complexidade a cada ano que passa. De qualquer maneira, seja lá o que se considere uma formação cultural sólida, isso é desejável para qualquer profissional e igualmente bem-vinda no jornalismo. Porém, o que é essencial é saber trabalhar além do próprio *background*, apurar, pesquisar e apresentar um resultado de qualidade. O curso de Jornalismo é um instrumental valioso para o profissional por mais criticado que seja.

Tudo é ciência

Antevê-se também que a juíza esteja pensando em articulistas e escritores. Esses já escrevem para os jornais sem ter diploma de jornalista. Também existem Ratinho, Gimenez, Feiticeira, Tiazinha, Silvio Santos e toda uma gama de comunicadores, com seus programas que muitas vezes incluem entrevistas e reportagens, sem que sejam diplomados, ilustrando que esse pedaço de papel nunca lhes tirou o espaço para que exerçam comunicação social. Todos os anteriormente listados acordaram jornalistas.

Eis outra linha de raciocínio a favor da liminar. Na revista *CartaCapital* [edição de 7/11/01], Mino Carta evoca o caráter temporário da decisão da juíza: “Por ora, não precisamos de diploma”. No lado do consenso pró-liminar, destaca o

potencial dos jovens talentosos, a simplicidade do ato de redigir, o menear de cabeça da velha-guarda que 30 anos atrás dizia que a profissão de jornalista passa à margem dos cursos de comunicação das universidades – “a melhor escola é o jornal” – e, essencialmente, lembra que jornalismo não é ciência.

Existem significados que permitem afirmar que jornalismo não seja ciência e que os jornalistas não se formem para ser cientistas. Com isso, o eixo do debate corre o risco de deslocar-se para a longa e inesgotável conversa sobre *hard science* e “as outras”. As Ciências Humanas com a sua riqueza de ter o seu objeto de estudo entrelaçado com o próprio sujeito que o estuda. Como mergulhar nessa asserção e desvendar se ela pertence ou não à esfera de discussão sobre a extinção da obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão de jornalista? Novamente, buscar analogias, parece um caminho acertado.

Engenharia de Alimentos não é ciência.

Nutrição não é ciência.

Culinária não é ciência.

Comunicação não é ciência.

Sociologia não é ciência.

Filosofia não é ciência.

Educação não é ciência.

Turismo não é ciência.

Geografia não é ciência.

Biblioteconomia não é ciência.

Astrologia não é ciência.

Matemática não é ciência.

Astronomia não é ciência.

Acupuntura não é ciência.

Odontologia não é ciência.

Medicina não é ciência.

Teologia não é ciência.
Publicidade não é ciência.
Ciência da Informação não é ciência.
Ciências Sociais não são ciência.
Física não é ciência.
Veterinária não é ciência.
Economia não é ciência.

Conselho imperdível

Para cada uma dessas afirmações existe ora concordância, ora discordância e, em alguns casos, dúvida. O fato é que o jornalismo não fica mais sozinho depois dessa *brainstorm*. No caso de substituição do verbo “ser” pelo verbo “ter”, como afirmação (ex: culinária tem ciência), o sentido é outro e surge consenso.

É Brecht quem observa que “a ciência negocia o saber obtido a partir da dúvida”. Tal processo – o de fazer ciência – não estaria, portanto, inserido no cotidiano de todo exercício profissional, especialmente no dia-a-dia do jornalista? Ciência, com o significado de ser conhecimento, “saber que se adquire pela leitura e meditação; instrução, erudição, sabedoria” (*Aurélio*), estaria latente em tudo, sendo possível afirmar que tudo é ciência.

“A estipulação de tal requisito [*o diploma profissional*], de cunho elitista considerada a realidade social do país, vem a perpetrar ofensa aos princípios constitucionais mencionados, na medida em que impede o acesso de profissionais talentosos à profissão.”

Faltou dizer quem são os talentosos que não estão conseguindo passar no vestibular para a Comunicação Social. Quanto ao diploma de jornalista ser sinônimo de elitismo, basta pesquisar o perfil sócio-econômico dos universitários brasileiros, independentemente de área de estudo, para constatar que os que

chegam a concluir a universidade ainda pertencem, em sua maioria, à elite brasileira.

Em conclusão, ressalto ser de suma importância a valorização do profissional da Comunicação Social, de suas conquistas trabalhistas, do seu espaço no mercado de trabalho, de sua identidade perante as demais profissões e que se lute por meritocracia e crescente aprimoramento e expansão dos currículos dos cursos de Comunicação, tanto da graduação como da pós-graduação. Torna-se incompreensível que qualquer jornalista ou candidato a jornalista rechace os conteúdos abordados na Comunicação Social como fonte de qualidade para a sua formação, exercício profissional e incessante autoconstrução.

... e o fim de nossa viagem será

chegar ao lugar de onde partimos.

E conhecê-lo, então, pela primeira vez.

T. S. Eliot

Responsabilidade social exige formação do jornalista

Iluska Coutinho
Jornalista, mestre em Comunicação (UnB) e doutoranda na Umesp.
Professora da Faesa/ES, atualmente é pesquisadora com
bolsa-sanduíche da Capes na Columbia University

Na introdução de “The Power of news” o autor Michael Schudson nos convida a um exercício, imaginar um mundo em que os atores sociais enviassem informações diretamente para os cidadãos, em computadores pessoais; o jornalismo seria momentaneamente abolido e cada um de nós seria seu próprio jornalista. Na análise do professor de comunicação a tendência seria a recriação do jornalismo, na medida em que a sociedade teria necessidade de uma “imprensa profissional”.

O texto era revisitado na última semana quando li em meu e-mail: “Liminar de juíza federal substituta, em São Paulo, acaba com a exigência do diploma para o exercício da profissão de jornalista”. A informação chegou em uma mensagem do grupo de discussão eletrônico TV Faesa, que reúne estudantes, professores de Jornalismo e Rádio/TV, além de profissionais da área. Seria mais um desses boatos que se propagam pela rede? Uma consulta rápida aos plantões on-line dos principais jornais do país, entretanto, confirmou a notícia.

A decisão, ainda segundo as informações “pescadas” na rede, estaria baseada na proibição à liberdade de expressão, em todos os níveis. Tento organizar as idéias, mas o argumento ainda me parece truncado, confuso. Afinal, desde sempre, os jornalistas têm sido um dos principais defensores do debate de idéias, da

exposição de argumentos e de várias formas culturais, livres...Mas fazer jornalismo é outra história.

Como lembra o título de livro de Cremilda Medina, à profissão de jornalista corresponde, ou pelo menos deveria, a responsabilidade social. Jornalismo não é sinônimo de uma pessoal e livre expressão de idéias, manifestações, embora a liberdade de veiculação seja requisito fundamental para seu bom desempenho. O que as rotativas (será que o nome ainda é esse?) e as ondas de rádio e TV multiplicam não são expressões de alguns “diplomados privilegiados” difundidas em larga escala, mas o resultado de um trabalho intenso e profissional de apuração de informações, levantamento de dados, redação e edição de notícias. É uma carpintaria, um conhecimento técnico que se aprende, hoje, nas instituições de ensino superior, nas faculdades de Comunicação/ Jornalismo.

“Ninguém aprende samba no colégio”, como há muito tempo já cantou Noel Rosa, mas é importante diferenciar os produtos do jornalismo de obras de arte. Isso não significa que nenhum dos trabalhos produzidos por jornalistas mereça essa “aura”, como definiam os estudiosos de Frankfurt. Mas o fato é que no ritmo cada vez mais intenso em que as informações são processadas e transformadas em notícia, os jornalistas lançam mão, necessariamente, de uma série de técnicas, de rotinas e conhecimentos profissionais na busca eterna de atender o interesse ou “conhecimento público”, para voltar a Schudson, que considera as notícias uma forma de cultura, produzida pela instituição especializada do jornalismo.

No Brasil, principalmente a partir da década de 70 essa especialização, esse saber profissional é difundido nos cursos superiores. O ritmo intenso e cada vez mais acelerado de produção de notícias transforma a chance de formação nas redações em

passado, memória de grandes jornalistas, exemplos para profissionais e acadêmicos. E aqui me permito fugir um pouco da racionalidade para lembrar de meu pai, jornalista e referência profissional e de vida. Ao longo de anos e anos de admiração aprendi que o ofício de jornalista não é hereditário, embora a paixão pelo Jornalismo, essa sim, seja transmitida de pai para filha, ou melhor, para filhas.

O jornalismo é uma profissão, sim!

Rogério Christofoletti

Jornalista, professor de Legislação e Ética da Universidade do Vale do Itajaí/SC.
Doutorando em Jornalismo na Universidade de São Paulo (USP)

Se você tiver uma dor de dentes agora, não vá a um dentista. Se sofrer um acidente de trânsito, não ligue para seu corretor de seguros. Se a Justiça está na sua cola, não tente seu advogado. Se estiver na hora do parto, nem pense num médico. Para curar a dor, vá até a farmácia e peça ao balconista um remedinho que dê jeito. Para resolver o problema da franquia, acione o despachante da esquina, que também poderá dar uma solução para seu processo no fórum. Por fim, se estiver na hora do bebê chegar, peça a vinda de uma parteira.

Em todos estes casos, você pode ter encontrado uma saída barata e rápida. O que não quer dizer que a solução foi a melhor, a mais segura ou a definitiva. Estes exemplos banais mostram a importância da capacitação profissional no dia-a-dia, e quanto é preciso reconhecer e defender estas condições.

O mundo mudou, as sociedades tornaram-se mais complexas, o trabalho passou a ser dividido cada vez mais e certos conhecimentos se desenvolveram de tal forma que passaram a se constituir terrenos próprios de saber. Assim, embora médicos, dentistas e veterinários estejam todos atuando na área da Saúde, cada um realiza o seu trabalho. Bem como arquitetos e engenheiros, jornalistas e publicitários, advogados e promotores. Uma profissão é um conjunto de conhecimentos, técnicas e formas de relação com o trabalho, que define uma atividade

específica. Quando temos um grupo social que desempenha as mesmas funções, temos uma categoria profissional.

Jornalistas são profissionais específicos. Têm uma visão muito particular da sua função, recorrem a técnicas para exercer sua profissão, têm uma deontologia própria que ajuda a circunscrever os limites de sua atuação no campo social do trabalho. Saber escrever um lead, fazer um perfil, editar um bloco de notícias, baixar uma página são algumas das atividades exclusivas a jornalistas. Da mesma forma, fazer petições, escrever uma defesa ou representar um cliente nas barras de um tribunal são funções de um advogado. Cada um faz o que lhe cabe. Mas e se o advogado quer escrever num jornal, ele pode? Desde que seja a título de colaboração ou como comentarista de sua área específica. Reportagens e matérias noticiosas, não. Jornalistas também podem ser consultores de advogados, certo? Certo, mas representar o cliente ali diante do juiz só mesmo o seu representante legal.

Então, é preciso entender que a discussão acerca da obrigatoriedade ou não do diploma remonta a uma série de questionamentos anteriores. A ponta do iceberg chama a atenção, mas a sua existência depende da massa de gelo submersa que lhe dá sustentação. É preciso que não se caia em armadilhas e que não se cometa impropriedades. A primeira armadilha é confundir liberdade de imprensa com regulamentação profissional. Para não ferir a liberdade de imprensa, a juíza Carla Rister soterra as regras, as condições e as atribuições que definem a atividade profissional do jornalismo. O equívoco é tão grosseiro que corresponde a confundir justiça com capacitação profissional do advogado. Tanto liberdade de imprensa quanto justiça devem existir, precisam vigorar, mas são valores que precisam ser cultivados, reforçados e se referem a um contexto maior. A capacitação do profissional que vai exercer o jornalismo ou o

direito independe da liberdade de imprensa ou do quociente de justiça. Tal capacitação é o resultado da formação técnica que teve, do repertório cultural que vem montando, de sua capacidade de resolver problemas, de sua inteligência e sensibilidade, da maturidade para encontrar soluções, enfim, de um complexo processo de subjetivação que alia condições internas e externas. Todos podem ser advogados, jornalistas ou juízes, desde que se habilitem para isso. O acesso à escola – a juíza acusa de elitismo a obrigatoriedade – é um direito, mas não é desregulamentando profissões que ampliaremos as vagas nas universidades.

Um dos argumentos: o Brasil é um dos únicos países que mantêm esta obrigatoriedade, coisa que os países mais desenvolvidos simplesmente dispensam. Pois bem, o Brasil não tem as leis rigorosas que os demais países têm; o Brasil tem larga tradição de concessão de emissoras de rádio e TV como moeda política, o que não acontece acima da linha do Equador; o sistema de comunicação brasileiro é apoiado em oligopólios comerciais e oligarquias políticas, o que nem sempre se dá lá fora; como a mais poderosa e “livre” nação do mundo, a imprensa brasileira trouxe à tona reportagens que culminaram na deposição de um presidente da república; as comparações podem ser feitas aqui e acolá, mas regulamentação profissional deve ser entendida como avanço e não retrocesso.

Para muita gente, o diploma de jornalismo é dispensável porque “as escolas são ruins”, “não formam os profissionais direito”, e “a técnica se aprende em poucas semanas”. Mas se as escolas são ruins, a responsabilidade não é do dispositivo legal que regulamenta a profissão, senão seria como culpar o código de ética do advogado pelas injustiças praticadas nos fóruns. Se as escolas de comunicação são ruins, porque os veículos empregam os recém-formados? Se as escolas não formam, são

as redações que ensinam o jornalismo? Quantos jornalistas experientes estão nas redações e dão suas preciosas atenções aos focas? Quantos?

As escolas podem não oferecer a formação adequada, mas é um avanço elas existirem e permitirem que os novos profissionais cheguem ao mercado com um nível de formação formal e técnica, ao invés do que era antigamente. Jornalismo era bico, hoje é profissão, que interfere na vida das pessoas comuns e na das mais influentes e poderosas. Não dá pra recuar.

É equivocado pensar que jornalismo é uma questão de talento. Não é. É uma questão de rigor, de critérios, de vontade, de vocação, de indignação social, de habilidade de escrita, de agilidade no raciocínio. E isso se aprende também. O aluno pode chegar à universidade com um bom caminho percorrido, mas é na escola que vai ser bombardeado de informações e vai despertar para uma série de novos caminhos e oportunidades. Engana-se quem pensa que pode aprender jornalismo em poucas semanas. Se isso acontecesse, as escolas teriam tantos semestres? E nós, professores, teríamos que repetir tanto e tanto como se faz uma legenda ou uma abertura de texto?

O jornalismo é uma atividade complexa, dinâmica e que depende muito da formação cultural e técnica de quem o exerce. Depende de acurácia, de percepção fina, de vontade de trabalhar e refazer tarefas. Só quem está devidamente habilitado pode fazer uma extração de dentes ou escrever uma sentença de morte, bem como escrever o roteiro de uma entrevista ou ainda fazer uma matéria investigativa sobre a corrupção no Judiciário. É evidente que há exemplos de bons jornalistas que não passaram pelas universidades, mas todos estes são de tempos em que não havia tal exigência, e são claras exceções. Ricardo Kotscho e Paulo Francis, Millôr Fernandes e tantos outros são exceções dos não-

formados. Do outro lado, dos que passaram pela educação formal das universidades, estão Gilberto Dimenstein, Clóvis Rossi, Caco Barcelos, Carlos Nascimento, Neide Duarte, William Waack, Paulo Markun e uma lista interminável. E neste caso, eles não são exceções, são frutos dos cursos de comunicação e da própria luta pessoal na ascensão da carreira.

Dispensar o diploma hoje é como rasgar o documento do obstetra e reconvocar a parteira em seu lugar. Ela pode ser hábil, atenciosa e certeira, mas não teve acesso aos conhecimentos do médico, não dispõe das mesmas condições de operação e expõe as gestantes a riscos maiores. Tempos atrás, quase não havia obstetras, e sempre se recorria às parteiras. Mas o tempo passou, e jogar o diploma do médico no lixo é voltar atrás, permitir-se involuir.

O mesmo se dá com jornalistas. O jornalismo ainda está distante do que pode ser nesta república. Ainda há muito o que fazer, mas avanços têm se dado. E eles não podem ser ignorados. O tempo não pára e o tempo não volta... Mas eu alertava no início deste texto que era preciso não cometer impropriedades, e a primeira delas, a mais banal, é chamar advogados, médicos e juizes de doutores. Doutora Carla Abrantkoski Rister, por exemplo. Mas doutores de quê, se não fizeram doutorado? Advogados e delegados são bacharéis em direito, assim como jornalistas são bacharéis em comunicação. Curioso, não?

De novo a velha questão: o porquê do diploma

Tatiana Teixeira

Jornalista, coordenadora do Curso de Jornalismo da Faculdade Integrada da Bahia e aluna do Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Facom/UFBA

Lembro que há uns 10 anos, quando ingressei na Faculdade de Jornalismo, algumas pessoas ficaram assustadas. Afinal, abandonava o curso de Direito – onde a obrigatoriedade do diploma nunca é questionada – para seguir uma carreira *incerta, inglória*, cuja remuneração deixava muito a desejar. Era isto que pensavam. Os mais leigos até diziam que era uma bobagem investir em um curso universitário, pois o caminho das pedras já estava traçado: ler, ler, ler – para ampliar a bagagem cultural e aprender a escrever – e enviar com frequência cartas para os veículos, pois de tanto insistir alguém acabaria lendo, gostaria do texto e me chamaria para ser repórter. Tudo assim, simples, simples e sem precisar de aulas de técnicas de edição, redação, teoria do jornalismo, etc, etc, etc.

Não sei o porquê, mas não acreditei em nada disto e investi na minha formação profissional. Aliás, continuo investindo. Não sou a única, ainda bem! Entretanto, diante da sentença da juíza substituta Carla Rister, voltei a ter que responder – desta vez a alunos, ex-alunos e curiosos - ao mesmo questionamento de dez anos atrás: por que jornalista precisa de diploma?

A resposta, para alguns, reside no corporativismo de uma

categoria que insiste em não ver o óbvio: Cláudio Abramo ingressou na carreira aos 22 anos e não tinha diploma de jornalista, José de Alencar também não, assim como Líbero Badaró, Rubem Braga, entre tantos outros. Quem defende esta tese, não raro, alega que a escola não é capaz de formar profissionais mais qualificados que aqueles que, de algum modo, se consolidaram como ícones nestes 200 anos de imprensa nacional. A comparação é tola e desnecessária, porque ninguém pretende ou pretendeu negar o papel e a importância que estes nomes tiveram. O que não podemos é perder a noção da história da luta de profissionais – iniciada há décadas – que não querem garantir ou promover a reserva de mercado, mas o reconhecimento de que o jornalismo não é – e, aliás, nunca foi – uma mera questão de formação cultural. Defender a inexistência de especificidades técnicas e teóricas para o exercício da profissão é ir contra as próprias lições que jornalistas de antanho – mesmo sem diploma – nos legaram. Ou, se assim não fosse, por que tantas reformas, reestruturações e avanços na imprensa brasileira que já viveu as mais variadas fases?

Não é de hoje, aliás, que muitos estudos sobre a prática e a essência do jornalismo têm consolidado a necessidade de formação específica. O interessante é observar que os brasileiros que se destacam nesta área têm, em sua maioria, ampla carreira em jornais, revista, Tvs e/ou rádios, o que não os impediu de serem acadêmicos sérios, com sólida formação. São estes estudos – frutos de pesquisas muitas vezes financiadas por órgãos nacionais e internacionais – que nos mostram que o jornalismo não é um simples relato de fatos, algo sem conseqüências ou função social e, portanto, dispensável à proteção da coletividade. Ao contrário, ao informar com responsabilidade e respeitando o que determina a técnica, os repórteres dos mais variados veículos contribuem para a cidadania, podendo levar seus leitores,

telespectadores e ouvintes à ação, à mobilização necessária para a manutenção ou conquista de todo e qualquer regime democrático. A leitura, ainda que superficial, destes textos, livros, dissertações e teses, desenvolvidos durante tantos anos de avanço nos estudos do jornalismo no Brasil, mostra-nos que o exercício da profissão está centrado em uma série de procedimentos que precisam ser ensinados, discutidos e rediscutidos permanentemente nos cursos universitários.

O diploma, se não pode garantir que todos os diplomados venham a exercer sua profissão seguindo o mais alto rigor ético e técnico – o que não é nenhuma novidade, pois os jornais estão repletos de matérias que mostram que há médicos, advogados e engenheiros que não honram o diploma que obtiveram um dia – é o símbolo maior de que o jornalismo não pode ser definido como uma profissão para os que escrevem ou falam bem, como muita gente ingênua ainda supõe. O diploma não é uma dádiva concedida por este ou por aquele governo, mas uma conquista histórica. O diploma não é elitista, afinal ele não é capaz de garantir o emprego de ninguém como nos provam ex-repórteres e editores da *Folha*, do *Estadão*, da *Gazeta* e de outros tantos veículos, alguns dos quais em campanha permanente pelo fim da regulamentação da profissão. O diploma não restringe a liberdade de expressão: se assim fosse, os jornais não dariam espaço para articulistas, cronistas, chargistas, comentaristas que não têm formação superior na área, mas podem contribuir para que se compreenda melhor a realidade na qual estamos inseridos. Aliás, sejamos honestos, se não fosse o diploma um tema importante, por que uma Magistrada dedicaria o tempo da fugaz interinidade de seu cargo para avaliá-lo, enquanto dezenas, talvez centenas, de processos certamente aguardam pela sua preciosa atenção?

A equivocada cruzada dos suseranos da imprensa

Álvaro Larangeira
Jornalista e doutorando em Comunicação Social na PUC-RS

Os suseranos da imprensa brasileira incomodam-se com a exigência do diploma do curso superior em jornalismo para a obtenção do registro profissional de jornalista porque o canudo simboliza um campo nebuloso aos cruzados do feudalismo midiático: a universidade. A tríade raciocinar-questionar-criticar provoca erupções cutâneas nestes senhores. Conseqüência do desconhecimento. Pouco sabem a respeito da comunicação como hùmus das relações humanas, das potencialidades simbólicas e reais embutidas na ação das palavras, das combinações e recombinações possíveis com a pena, do prazeroso incêndio do espírito proporcionado pelas teias comunicacionais, do devaneio sóbrio impulsionado pela empatia com a informação.

Em vez de insuflar a imaginação e o conhecimento, os proprietários feudais enaltecem a fabricação de vassalos. Arregimentam as ovelhas. Exorcizam as leituras dos Adorno, Mattelart, Chomsky, Morin, Baudrillard, Maffesoli, Benjamin, Foucault, Heidegger e Nietzsche da vida. Como não conhecem, têm medo. A cartilha feudatária dos manuais de redação contém o roteiro básico dos profissionais de casa. Se vovô viu a uva, pergunta-se a ele o que, quem, quando, onde, como e por que viu. Mas compreender a historicidade do fato, os imaginários da cena e dos personagens, as linguagens dos discursos palpáveis, dos discursos dissimulados e dos discursos esquecidos e ainda

encontrar os lençóis freáticos das leituras e das formas de contar, aí já é pedir demais. O jornal fecha daqui a pouco e não há tempo para firulas.

Mas há, sempre há, quando a intenção é entender o mundo. Seja para averiguar, indagar, questionar, esclarecer, conhecer, conferir, investigar, comprovar, contestar, documentar e interpretar o fato – como se requer do jornalista – ou, no caso do estudante, buscar o saber integrado no qual se trabalhe os princípios da ordem, desordem, interações, fatores aleatórios, a distinção e fusão objeto/ser/ambiente, a percepção do universal/local/singular, as associações diferenciadas e a valorização das interfaces, inter-retroações, sinergias, desvios e reorientações – como sugere Edgar Morin para a edificação do pensamento complexo.

A reportagem e a pesquisa, ó paladinos da imprensa olimpiana!, convergem às veias da informação. Futricam a argamassa do conhecimento. Divagam pelos olhos da vida à procura de mais vida. De nada valem nesta caminhada o acadêmico nariz empinado para com o mundo das redações ou a empáfia do carteiro da Rede Globo, Rede Brasil Sul ou Folha de São Paulo – com ou sem diploma – nas ruas ou nas palestras para estudantes de jornalismo. Percebe-se quando o mosquito tenta se passar por águia. Tampouco tira-se proveito do desentendimento entre a reflexão e o exercício laboratorial nas universidades ou do discurso obreirista dos veículos para menosprezar a preparação intelectual desenvolvida nas faculdades - nem todas uma Ana Paula Arósio, é lógico.

Se bem que se as organizações Globo, o SBT, a RBS e os grupos Abril, Folha e Estado, por exemplo, revissem a equivocada cruzada contra a necessidade do diploma para o registro

profissional, estreitassem o diálogo com as universidades, incentivassem seus funcionários para o aperfeiçoamento em mestrados e doutorados e investissem nas parcerias em pesquisas acadêmicas na área da comunicação, talvez houvesse uma melhora dos seus produtos. Uma coisa é certa, evitariam investimentos precipitados e desastrosos e teriam uma compostura mais digna do que se curvar com um pires na mão para conseguir a aprovação do projeto de lei que permite o ingresso de até 30% de dinheiro estrangeiro nas empresas de comunicação nacionais.

Jornalismo e construção social da realidade

Alfredo Vizeu
Jornalista, coordenador do Curso de Jornalismo do Centro de Estudos Superiores Barros Melo (Olinda), professor assistente da UFES e doutorando em Comunicação Social da ECO/UFRJ

A propósito da decisão recente da juíza substituta da 16ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, Carla Abrantkoski Rister, que suspendeu a obrigatoriedade do diploma de Jornalismo para obtenção do registro profissional no Ministério do Trabalho, argumentando na sentença que “...o jornalista deve possuir formação cultural sólida e diversificada, o que não se adquire apenas com a frequência a uma faculdade (muito embora seja forçoso reconhecer que aquele que o faz poderá enriquecer tal formação cultural), mas sim pelo hábito e pelo próprio exercício da prática profissional”, gostaria de levantar algumas questões que julgo importantes na defesa da formação universitária do futuro profissional do jornalismo.

De uma maneira geral, sem a preocupação de aprofundarmos o tema, podemos resumir as definições de jornalismo e notícia a partir de dois grandes grupos: os que defendem a notícia como um espelho da realidade e aqueles que concebem a notícia como uma construção social da realidade.

Num estudo clássico sobre a produção da notícia, Tuchman (1983), tendo como pressuposto a concepção sociológica dos atores sociais, argumenta que por um lado a sociedade ajuda a formar a consciência e, por outro, mediante uma apreensão intencional dos fenômenos do mundo social

compartilhado – mediante seu trabalho efetivo –, os homens e as mulheres constroem e constituem os fenômenos sociais coletivamente. Segundo a autora, cada uma destas perspectivas, ao atuarem sobre os atores sociais, determinam uma abordagem diferente da notícia.

A idéia da notícia como um espelho da realidade corresponderia à concepção tradicional das notícias. Este ponto de vista defende a “objetividade” como um elemento-chave da atividade jornalística. Dentro desta concepção, o máximo que se admite é a possibilidade de que as notícias reflitam o ponto de vista do jornalista (STAMM, 1976).

Já Gaye Tuchman defende que a notícia não espelha a realidade. Para a autora, a notícia ajuda a constituí-la como um fenômeno social compartilhado, uma vez que no processo de definir um acontecimento a notícia define e dá forma a este acontecimento. Ou seja, a notícia está permanentemente definindo e redefinindo, constituindo e reconstituindo fenômenos sociais.

No Brasil, a concepção de que o jornalismo é um simples espelho da realidade ainda encontra um grande espaço nas redações, em algumas faculdades de Jornalismo e naquelas pessoas que não compreendem a função social do jornalismo. Consideramos uma atitude reducionista definir o jornalismo como uma simples técnica, reduzindo-a a uma operação meramente mecânica de meia dúzia de regras – os tradicionais quem?, quê?, quando?, onde?, como?, e por quê? –; ou considerar que é lendo que se aprende, ou que é na redação que formamos jornalistas.

Em oposição a essa visão mecanicista temos um campo

de estudos ainda em construção que procura entender o jornalismo como uma forma de conhecimento (MEDITSCH, 1992). Grosso modo, o jornalista não seria alguém que comunica a outrem o conhecimento da realidade, mas também quem o produz e o reproduz.

O estudo do discurso que se interessa pela utilização concreta das linguagens mostra que todo o enunciado que se refere à realidade, ao refleti-la de certa maneira, também necessariamente a refrata de certa maneira (BAKHTIN, 1992).

No dia-a-dia de sua atividade, o jornalista é servido pela língua, códigos e regras do campo das linguagens, para, no trabalho da enunciação, produzir discursos. Em outras palavras, o jornalismo tem uma dimensão simbólica (FAUSTO NETO, 1991).

Partindo do pressuposto de que o ato de discursar resulta do contato do jornalista com o campo do código, é possível se afirmar que o “ato jornalístico” mais do que trabalhar com “regras”, “leis” ou “dicas”, estrutura-se a partir de dois momentos estratégicos: operação e construção, cujas regras são pensadas, independentes do sujeito, pois quando ele as aciona elas já estão estruturadas no campo da linguagem.

Na elaboração do seu texto, o jornalista vai utilizar procedimentos de seleção e combinação, mediante unidades que, articuladas, vão se transformar em mensagens, ou de um modo mais abrangente, em discursos sociais. Este trabalho de operação não se dá apenas no campo restrito do código, uma vez que o sujeito se defronta com outros códigos – ou outros discursos – de que empresta também para a constituição de suas unidades discursivas. Do trabalho de operar com vários discursos resultam

construções, que, no jargão jornalístico, podem ser chamadas de notícias.

A dimensão do jornalismo

Este trabalho do sujeito, a partir e através do outro, não é algo mecânico e não pode repousar sobre a idéia de que do simples recurso à língua resultaria a transparência das mensagens. O grau de nomeação das coisas pelas palavras não se dá apenas pelo recurso da justaposição, mas por algo que decorre do investimento do trabalho da enunciação, isto é pelo sujeito (BENVENISTE, 1995).

A enunciação é uma espécie de tomada de posição, a instância que estrutura o valor do dito – as mensagens que ganham formas de matérias, segundo economias específicas a cada sistema e/ou suporte(veículo) de comunicação e que produzem dimensões classificatórias da realidade.

Com relação às formas de enunciação jornalística, como mostra Lopes (1990), elas são norteadas por processos de raciocínio ou cadeias de razão que visam determinados efeitos de reconhecimento (apreensão e compreensão pelo leitor) e podem restringir-se a anúncio, descrição e demonstração, ou lançar mão de argumentações de persuasão, manipulação e sedução com objetivos de convencimento.

O processo de enunciação jornalística é regulamentado através de procedimentos mais generalizados e que se encontram estabelecidos em espécies de “macrocódigos”: a língua, as matrizes culturais, as regras sociais, a ética e as ideologias. Mas também há os “microcódigos”, como os dispositivos que são criados dentro dos próprios veículos de comunicação que estabelecem regras e servem de guia para um fazer jornalismo –

“fazer um bom jornalismo”, “asséptico” e “desobrigado” – por exemplo, os manuais de redação.

Nesse sentido, acreditamos que fica difícil pensar o jornalismo como uma mera reprodução do real. Como podemos ver são tantos os “discursos” – não cometeríamos uma heresia se dissessemos que são infinitos – que atravessam o campo jornalístico, são tantas as tensões, as “vozes”, as práticas discursivas, que reduzi-lo a uma simples técnica, ao simples acionamento de regras “mecânicas” seria perder sua própria dimensão, seu próprio objeto.

Referências Bibliográficas

- BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- BENVENISTE, Émile. *Problemas de lingüística geral I*. 4ª ed. Campinas: Pontes, 1995.
- FAUSTO NETO, Antônio. *Mortes em derrapagem*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1991.
- LOPES, Sônia Aguiar. *Sobre o discurso jornalístico. Verdade, legitimidade e identidade*. Rio de Janeiro, março de 1990. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- MEDITSCH, Eduardo. *O conhecimento do jornalismo*. Florianópolis: UFSC, 1992.
- RODRIGUES, Adriano Duarte. *O campo dos media*. Lisboa: Vega, 1988.
- STAMM, K.R. The nature of news-news concepts. In: McCOMBS, Maxwell; SHAW, Donald Lewis; GREY, David (org.) *Handbook of reporting methods*. Houtgton Mifflin Company: Londres, 1976.
- TUCHMAN, Gaye. Barcelona: Bosch, 1993.

De novo, o diploma

Aginaldo Charoy Dias
Jornalista

Penso que a reserva de mercado do jornalismo para os formados em Comunicação Social, habilitação em jornalismo, é um problema de controle dos proprietários dos meios de comunicação sobre seus trabalhadores. Não tem nada a ver com a capacidade ou a especialização do profissional.

O que os empresários desejam é poderem contratar quem eles quiserem sem compromisso algum com um jornalismo conceitual ético, democrático e tecnicamente equilibrado. Sem dúvida, há uma tensão dentro das redações no sentido de os profissionais – em grande número, pelo menos – lutarem por ideais de democracia, de ética, enquanto os donos dos veículos e seus testas de ferro defendem os interesses particulares de suas empresas e de sua classe social na produção jornalística.

A saber: o trabalho do jornalista é apenas de organizar o debate dentro do espaço físico dos jornais, TV's, rádios, etc, dando lógica aos discursos correntes na sociedade e equilibrando os espaços concedidos a cada idéia, concatenando fatos e acontecimentos e permitindo – e buscando - o contraditório. Isto não invalida a opinião dos especialistas. Ao contrário, valoriza-as e dá-lhes lógica. Talvez um pouco mais que isso seja o trabalho do jornalista: investigar e denunciar desvios de conduta, corrupção e tudo aquilo que compromete o bem estar da sociedade.

Claro que os empresários da comunicação não querem nada disso. Querem apenas que seus veículos sirvam de instrumento de dominação, de veículo para o discurso que justifica as políticas dominantes, de instrumento de pressão sobre a sociedade e para a defesa do modo de produção dominante, o capitalismo. Trabalhadores conscientes e comprometidos com a sociedade não têm espaço neste projeto.

Um não-formado não tem compromisso com a profissão. Aquele é apenas mais um emprego. O único compromisso passa a ser com seu patrão. Evidente que existem jornalistas formados testas-de-ferro dos proprietários, pelegos, na linguagem sindical, mas a reserva de mercado é uma segurança mínima, ainda que insuficiente. Sem ela, acaba a tensão entre o jornalismo conceitual e o jornalismo de interesse econômico e o discurso do patrão passa a dominar facilmente uma redação muito mais dócil, muito menos preparada e muito mais comprometida com o empregador.

Não há, como quer a juíza aquela, agressão ao direito de expressão. O que a reserva de mercado faz é uma tentativa de controle social sobre os meios de comunicação, na medida em que é possível responsabilizar pessoas por suas condutas dentro da profissão. Um profissional habilitado sente-se comprometido com o seu trabalho e irá lutar para manter-se íntegro e preservar sua carreira. Em média, é claro.

Também há o argumento de que “qualquer um” pode fazer um texto e dominar as técnicas de jornalismo. É verdade. Mas também é verdade que minha avó receita um chá maravilhoso para os rins, nem por isso estou defendendo o fim da reserva de mercado para o exercício da profissão médica para os formados em medicina. A Vó pode continuar fazendo seus chás milagrosos e os médicos continuarão dando assistência competente à sociedade. Do mesmo modo, o cidadão comum

pode – e deve – escrever e falar sobre o que pensa da crise na Argentina, da guerra no Afeganistão e tantos outros assuntos, mas isto não invalida a função do jornalista como elemento organizador, tecnicamente preparado para dar lógica e espaço a estes discursos. A falta de espaço nos veículos para os cidadãos comuns não é culpa da reserva de mercado, mas do filtro ideológico imposto pelos proprietários dos meios comunicação.

Em 1990, logo no início do governo Collor, um delegado de Caxias do Sul (RS) concluía o inquérito que investigava agressões de supostos militantes petistas contra os simpatizantes de Collor num comício que ele havia realizado naquela cidade durante a campanha. O inquérito apontava que a empresa de segurança Dobermann havia sido contratada por Collor para simular as agressões. O jornal *Pioneiro*, de Caxias do Sul, ficou sabendo da conclusão do inquérito em primeira mão. A matéria ficou vários dias nos computadores do *Pioneiro*, mas a notícia só foi divulgada pelo *Jornal do Brasil* graças a um jornalista que, angustiado com aquela situação, resolveu passar a matéria para aquele jornal do centro do país. Será que o fim da reserva de mercado resolve este tipo de problema ou o agudiza ainda mais? Não terá sido o senso jornalístico daquele trabalhador que permitiu que a sociedade tomasse conhecimento do resultado do inquérito?

O que se faz necessário para que o jornalismo conceitual passe a ser o jornalismo na prática é o controle social sobre os meios de comunicação. É necessário que se criem mecanismos de controle da sociedade sobre os veículos. Evidentemente que isto aponta para uma sociedade mais democrática e não para o autoritarismo do pensamento único neoliberal. Mas isso já é outro papo, que só poderemos desdobrar quando sairmos do discurso rebaixado que tentam nos impor.

Sem canudo e sem ética

Antônio de Oliveira
Jornalista formado pela PUC-RS, ex-presidente do Sindicato dos
Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul

Ao FHC, ministros, senadores e deputados: há 32 anos entrei pela primeira vez numa redação. E não saí mais. Estava no primeiro ano da faculdade de Jornalismo. Completei o curso trabalhando de dia e estudando à noite. Sou do tempo em que jornalismo era uma atividade para a qual a gente tinha que se preparar (e bem), pois defendia-se a idéia de que deve ser bem feito, trabalhar essencialmente com a verdade, a ética, aquelas coisas que servem para informar e formar bem a opinião pública. Para que ela entenda o que está acontecendo ao seu redor, no país e no mundo, e evolua. Do tempo em que a gente via o jornalismo não como uma coisa “nossa ou para nós”, mas uma propriedade de toda a sociedade. E era por isso que se tinha uma enorme responsabilidade.

No primeiro dia em que entrei na redação logo observei um grupo que vivia à parte dos demais, meio enclausurado num canto da redação. Fechado. No único lugar isolado por uma meia porta. Ali eles brigavam e gritavam muito uns com os outros. Se xingavam. Passados alguns dias me aproximei, olhei para dentro do cubículo. Vi um revólver e um par de algemas em cima da mesa do chefe. E um rádio conectado direto com a Central de Polícia. Um companheiro me disse que ali era “a turma da polícia”. Na minha ingenuidade, pensei que houvesse na redação uma espécie de minidelegacia. Ele me explicou que não. Era a Editoria de Polícia.

Na seqüência, descobri que a maioria dos repórteres era composta de policiais de verdade e de outros que eram comprometidos, alcagüetes, e até mais perigosos que os próprios policiais. Uns batiam nos presos nas delegacias para “arrancar” a confissão. E até tinham (pasmem) mulheres “se virando” nas quadras da cidade, e passavam com o carro do jornal no final da madrugada para recolher a “féria da noite” das suas “protegidas”. E batiam nelas quando a “féria” era pouca.

Conhecendo, aprendi que uma das coisas a fazer era lutar para mudar aquela situação. Na evolução, acabei participando diretamente do processo que substituiu aquele grupo de bandidos por jornalistas de verdade, formados nos cursos universitários. Num processo da empresa para mudar a imagem do jornal, que tinha a fama de que “se espremesse saía sangue”.

Presidi o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul e participei de direções da Federação Nacional dos Jornalistas. Sempre defendendo a idéia de que o jornalista trabalha com um “produto” de extrema e delicadíssima valia, que não é dele, que não é de sua “propriedade”. E, por isso, sua preparação para a função exige uma consciência e uma formação apuradíssimas. Que, se não são encontradas no banco da universidade, a verdade é que não se pode, para ser um bom profissional, dispensar os seus ensinamentos técnicos e éticos. Para mim, o jornalista tem na sua relação com a ética e a verdade a mesma relação que o médico tem com a vida e a morte.

De repente, vejo jogado no lixo, num canetaço bem articulado entre uma juíza e os proprietários das grandes empresas de comunicação do país, todo o meu sonho e o de milhares de jovens que buscam anualmente as faculdades de Jornalismo para estudar, se formar e exercer a profissão com dignidade e respeito.

Ela decretou que não precisa mais estudar para ser jornalista. Pode até ser analfabeto. Que todos os marginais que antigamente exerciam a profissão podem retornar. Que os revólveres e as algemas podem voltar para cima das mesas dos chefes das editorias de polícia. Que “repórti otoridadi podi batê in preso e vortá pra redação”. E ter mulher na quadra.

Ainda bem que os dirigentes sindicais estão atentos e denunciam que o canetaço da juíza para o fim da exigência de formação para jornalista está vinculado – e foi uma das várias exigências do capital externo – à possibilidade aberta pelo Congresso Nacional para que grupos estrangeiros participem em até 30% do capital de empresas brasileiras de mídia. Não que elas estejam falidas. É que se utilizam da comunicação social apenas para conseguir capital para investir em outras áreas, que vão muito bem, obrigado.

É uma pena que alguns jornalistas e intelectuais brasileiros, com vastas folhas de serviço marcadamente progressistas, estejam caindo nesta ladainha, em nome de uma falsa e perigosa defesa da “liberdade de expressão”.

Só resta aos jornalistas sérios deste país e à sociedade brasileira a luz das mentes dos senhores ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, deputados e senadores. E do presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por que não? Todos serão procurados para que seja passado um corretor no canetaço articulado entre a juíza e os patrões das grandes empresas de comunicação do país e restaurado o respeito à profissão de jornalista.

O patronato e as novas “coalizões”

Cláudia Rodrigues
Jornalista

Ao me formar em jornalismo, em 1986, a turma toda entrou no salão de formatura gritando: “Pelo diploma! Pelo diploma!” Não gritei, era contra. Além de José de Alencar, clássico exemplo, conhecia outros bons profissionais do jornalismo, menos famosos, que estavam apavorados com a idéia de perder seus empregos. Achava, e ainda acho, que para ser jornalista e exercer a profissão não basta fazer um curso de jornalismo. O curso é o primeiro passo de uma longa e exaustiva jornada em busca do conhecimento.

Da mesma maneira, para ser um médico, um bom médico, não basta o curso de medicina. Há bons curandeiros que praticam uma medicina mais eficaz e menos invasiva do que muitos doutores. E há também uma quantidade significativa de charlatães que enganam os doentes com técnicas curativas de arrepiar. Pelo menos eles não respondem como médicos e quem os procura sabe que não está nas mãos de um médico, mas nas de curandeiros.

Médicos sem escrúpulos, sem talento, com uma ética muito mais voltada para o comércio do que para o bem-estar humano, também existem aos montes. E aí? Vamos abolir as faculdades de medicina por causa disso, em nome dos bons curandeiros que exercem uma medicina alternativa, bem

executada e com menos efeitos colaterais? Certamente que não, tanto que nem está sob questão o diploma de médico. Tampouco os bons terapeutas alternativos estão fora do mercado. Há lugar para todos, até para os charlatães da cura.

No mercado das palavras todos podem escrever. Qualquer pessoa pode escrever um livro para expor suas idéias, qualquer empresa pode fazer seu jornalzinho interno. E cidadãos de outras categorias profissionais têm espaço para escrever como articulistas em jornais ou revistas. Por que, de repente, cai a necessidade de diploma para os profissionais que tratam da notícia, os jornalistas?

Há quem fale do perigo do corporativismo. E, de fato, o ideal para se evitar qualquer risco corporativista seria abrir as portas das redações. Isso se o mercado fosse ético, se as empresas fossem éticas, se P. e A. (eximo-me de informar as iniciais completas), dois jornalistas competentes, entre os vários que conheço, não tivessem que se submeter a fazer textos ridículos, que os envergonham, para revistas da Abril e da Globo, por exemplo.

Mas será que, nesse momento, procede a não obrigatoriedade do diploma? Justamente agora, quando as empresas jornalísticas estão demitindo, reduzindo salários, aumentando a jornada? Nesse momento especial em que se estuda, com artimanhosos lobbies, a entrada de capital estrangeiro na área? O que importa é o que há atrás do sim ou do não ao diploma.

Os motivos é que são elas

Nos últimos anos houve uma banalização dos conteúdos jornalísticos, executada por jornalistas, a mando das empresas,

sob o crivo das áreas publicitária e comercial. Esse tripé bem montado – empresa, comércio, publicidade – tem subjugado os profissionais do jornalismo que passaram a atuar como peões, operários da notícia superficial, das matérias frias, da cópia exata de *press releases*.

E todos sabemos que o operariado serve melhor quanto menos informado for, quanto menos abrir as asinhas ou mostrar as garrinhas. Quanto mais servil e menos questionador, tanto melhor. Como dizia um diretor de jornal, “não quero questões, ponderações, quero soluções que vendam jornal”.

Assim, a dispensabilidade do diploma pouco vai garantir acesso a bons profissionais que não possuam o canudo, mas vai, certamente, aumentar a chaga de uma mídia serviçal aos interesses econômicos do mercado da informação.

Há pouco espaço atualmente para bons profissionais do jornalismo na mídia e para a execução de um jornalismo digno. Com ou sem diploma. E esse espaço tende a se encurtar se unirmos a ausência do diploma, que de alguma maneira nutre futuros profissionais, à abertura do mercado para investidores estrangeiros. Uma coisa casa perfeitamente com a outra e aborta, de saída, o que poderia levar o nome de jornalismo.

Onde vive e onde morre o jornalismo

Essa morte do jornalismo, curiosamente, começou quando terminou a ditadura militar. Durante a ditadura a imprensa resistia no fundo dos porões, nos panfletos, nos jornais alternativos que saíam nas madrugadas assinados com pseudônimos. A respiração era abafada, contida e escondida, mas se respirava algum jornalismo.

Assim que a ditadura se foi, surgiu o neojornalismo, sob a batuta de uma filha caçula: a assessoria de imprensa. O crivo não vinha mais dos militares. Começava a vir dos conchavos entre donos de empresas jornalísticas e anunciantes, donos de empresas jornalísticas e governo, donos de empresas jornalísticas e setor comercial, donos de empresas jornalísticas e publicitários.

Os jornalistas?

Poucos se revoltam, aderem a greves, alguns são internados em manicômios para resolver as divisões e depois voltam ao batente com antidepressivos; outros partem para o cinema, o teatro, os livros. A maioria apenas debocha da própria sorte e se insere no sistema driblando uma gastrite aqui, uma dorzinha de cabeça ali – afinal, há filhos para criar. Será que ainda existe algum jornalista satisfeito na atual conjuntura?

Uma coisa é certa: o jornalismo passou a ser uma grande encenação, e isso não se deve à obrigatoriedade ou não de um diploma, e muito menos ao conteúdo desenvolvido nas salas de aulas das universidades – que deixam a desejar, em muitos casos, mas que também trazem luz, compreensão e alimento intelectual à vida profissional. Muitas profissões se desenvolvem na prática e o jornalismo não é exceção. Na faculdade pode-se não aprender como uma notícia deve ser distorcida por um interesse econômico, empresarial ou político. E também é possível que as faculdades consigam formar pessoas que sequer gostam de ler e escrever, duas balizas fundamentais para o exercício da profissão. É bom lembrar que, aos 18 anos, escolher a profissão inadequada é comum também em outras áreas. O fato de o mercado absorver maus profissionais, vindos de universidades que não pesaram o desempenho de seus alunos, é uma outra história e necessita de um outro tipo de revisão.

É decepcionante, para alguns formandos, o contato com a profissão do lado de fora da faculdade especialmente quando percebem que a submissão é o quesito mais importante para se manter um emprego ou um lugar no mercado. Já outros formandos, mais carreiristas, entram com a pilha toda nas redações, fazendo qualquer coisa para manter o emprego.

Lembro de quando recebi ordem para demitir uma jornalista de 27 anos, que tinha texto primoroso, menina viajada, fluente em francês e espanhol, estudiosa de cinema e com defeitos horríveis: sindicalizada, politizada e avessa a puxações de saco. A segunda ordem era admitir uma moça da mesma idade que cometia erros de grafia e concordância verbal, com pouquíssimo conhecimento de assuntos gerais. Suas qualidades mais gritantes eram a simpatia (ela estava sempre rindo) e uma incrível capacidade para agradar os chefes. Era servil, queria subir na vida e achava um “porre” aquele pessoal do sindicato. Ambas haviam saído da mesma universidade.

A pergunta que fica no ar é se realmente o mercado se interessa por uma massa de profissionais sérios, nem todos brilhantes mas éticos o suficiente para defender um bom jornalismo, ou se está contente com algumas exceções brilhantes, competentes, merecedoras de bons salários, e uma massa de profissionais subservientes, que tudo aceita, desde horas extras não-remuneradas até um salário de fome?

Formação e deformação

Não podemos deixar de defender e de nos preocupar com jovens que sonham com o jornalismo, leitores curiosos que tiram proveito dos quatro anos de estudos dedicados ao abecedário da profissão. No frigidar dos ovos, a encenação em tempos de cátedra é mais real, mais ética e mais comprometida com as verdades do

que a realidade dentro de uma redação. Na juventude, e o mercado demonstra que se interessa pelos jovens, quem sai de uma faculdade ao menos tem uma idéia da teoria que deveria ser praticada.

A encenação real da prática na mídia – que tem como resultado a baixa qualidade – se deve, antes de mais nada, a um mercado excessivamente preocupado em alimentar a voracidade da doutrina econômica. O jornalismo foi engolido por ela e agora, no auge das denúncias, das CPIs do Senado, do leite, do futebol..., quando ensaiava uma lufada de ar maior para oxigenar a cabeça dos leitores/espectadores, surge nova paulada.

Jornalistas há muito não são pagos para informar e muito menos para formar. A realidade precisa ser deformada, transformada em algo plausível à manutenção da estratégia econômica, esteja ela dando certo ou não, seja ela responsável ou não por misérias maiores do ponto de vista humano.

O dinheiro precisa rodar, o dinheiro precisa concentrar e, para isso, toda a manipulação é pouca. Só com muita ingenuidade ou por alguma arbitrariedade se pode acreditar que a não obrigatoriedade do diploma vai trazer benesses aos consumidores de notícias, ou melhorar a qualidade do ensino, ou dar chances ao ingresso de bons profissionais no mercado da mídia.

Hoje já é amanhã

O que se tem hoje é um desprezo enorme por parte das empresas jornalísticas em relação aos jornalistas. Salários atrasados, demissões, contratação de mão-de-obra barata e pouco qualificada, submissão aos setores de publicidade e marketing. Daí a necessidade do mercado em contratar profissionais de ética

duvidosa e conseqüentemente de prática duvidosa. Porque talento, competência e ética andam juntos em qualquer profissão, em qualquer ofício.

O que se terá em futuro próximo, sem a obrigatoriedade do diploma, além de tudo o que já foi citado, que pode ser comprovado nos “melhores” jornais e telejornais: um enfraquecimento ainda maior dos sindicatos. É um marco histórico triste, que sepulta todas as conquistas trabalhistas que julgávamos ter alcançado.

A união não faz mais a força, se é que um dia fez. A palavra que faz a força agora é “coalizão”, e ela não se aplica e nem pode ser praticada por operários, profissionais liberais, povo, povinho, povão.

Coalizão é coisa para tubarões.

O Aurélio explica: **Coalizão**. **1.** Acordo de partidos políticos para fins comuns. **2.** Aliança de nações. **3.** *Econ.* Coligação de produtores da mesma categoria, que objetivam vantagens comuns ou lucros arbitrários, ou visam a proteger-se contra a concorrência desleal. **4.** *Jur.* Consórcio, convênio, ajuste, aliança ou fusão de capitais, de caráter criminoso, para impedir ou dificultar a concorrência, visando o aumento de lucros arbitrários.

Vocês querem espernear, gritar, implorar direitos, fazer greves, movimentos, carregar faixas pelas ruas? Fiquem à vontade. Se foi o tempo em que esses gestos irritavam os patrões e davam algum resultado. Agora eles riem, fazem coalizões e fim.

Patrão, o maior interessado

Clóvis Augusto Melo
Jornalista

A decisão da juíza torna pública uma discussão que há muito acontece nos corredores das redações. O que torna rico esse debate é justamente a amplitude das causas e conseqüências de tal desobrigação. Começemos pelas causas.

O primeiro interessado no fim do diploma é o empresário da comunicação. Em princípio, quem se dedica por um longo tempo a “aprender” uma profissão deseja ter o retorno desse investimento. Jornalistas sem diploma são sinônimo de mão-de-obra barata. Em um país onde jornalismo e entretenimento se confundem, não é preciso ser letrado, culto e articulado para informar. Quem não reúne essas qualidades como jornalista não exige muito de salário.

Basta assistir a alguns programas de televisão para se comprovar o trabalho das emissoras para desacreditar a profissão e os profissionais do jornalismo. As modelos-apresentadoras, os quadros no estilo *Repórter por um dia* vão, aos poucos, construindo na opinião pública o conceito de não-necessidade de diploma para o exercício da profissão.

Não cabe aqui comparar profissões, mas um esforço de imaginação é válido: e se fosse ao ar um quadro chamado *Cirurgião por um dia*, com algum cantor, modelo ou humorista extirpando um tumor do cérebro de alguém? Pasmem, isso só

não acontece porque, ao contrário do jornalismo, a medicina (ou o direito, a história, a engenharia etc.) não é alvo – ainda – das manipulações dos meios de comunicação no quesito que agora avaliamos. As condições não são favoráveis. Ainda.

As funções de apresentador e de radialista, por exemplo, estão livres da exigência do diploma, em virtude de brechas na legislação que regulamenta a profissão de jornalista. Tais brechas foram construídas (não foi erro ou ingenuidade, foi má-fé mesmo) e agora criam verdadeiras aberrações, que servem como justificativa dos desavisados para o fim do diploma.

A questão do ensino de Comunicação é ainda mais espinhosa. O processo de abertura de novas universidades, e conseqüentemente de novos cursos – auxiliou a demonstrar o que todos intimamente já sabiam ou, pelo menos, desconfiavam. Não se forma um profissional – seja de qualquer área – apenas na universidade. Nem depois. Essas duas etapas dependem, fundamentalmente, do desempenho do indivíduo nos anos anteriores ao terceiro grau. Se antes o vestibular – de maneira precária, é verdade – fazia uma seleção natural dos candidatos, hoje ele se transformou em etapa puramente formal, já que na maioria dos cursos (Jornalismo inclusive) a relação candidato/vaga é menor que 1.

Temos também uma massa de iludidos que faz questão de confessar que nada aprendeu na faculdade e usam isso como argumento a favor do fim do diploma. Mas é interessante notar que, ao contrário dos novos paradigmas pedagógicos contrários à reprovação no ensino de primeiro e segundo graus e que privilegiam os famigerados cursinhos pré-vestibular, o processo ensino-aprendizagem no meio acadêmico faz do aluno responsável por – pelo menos – metade do esforço

necessário a uma boa formação. Para dizer o mínimo. A velha máxima de “quem faz a faculdade é o aluno” nunca foi tão presente nos dias atuais. Se a faculdade cursada em nada ajudou é porque faltou empenho tanto na hora de estudar quanto na luta por melhores condições de ensino. Esses realmente nunca serão bons jornalistas, e o diploma não fará diferença alguma. Cabe também perguntar: se para ser jornalista não é preciso diploma, será que não é correto afirmar que para ensinar Jornalismo o mesmo diploma também não seria dispensável? Atualmente, não, por força de lei. Mas essa também pode ser mudada. Basta um devaneio de algum juiz.

Quanto às conseqüências, algumas já podemos observar antes mesmo do fim do diploma: a precariedade das condições de trabalho e de grande parte dos profissionais, o piso entendido como teto salarial, a autocensura, a falta de ética... E, principalmente, o medo. E jornalista com medo é tudo, menos jornalista.

A medida é provisória e há várias etapas judiciais a serem percorridas antes da decisão final. Independente de qualquer futura decisão, a preocupação e o debate sobre a formação devem estar sempre no cotidiano de jornalistas, estudantes, professores e especialistas. A relevância contemporânea do Jornalismo deve incluir, no entanto, também a sociedade. É o propósito deste livro.

Estão reunidos, aqui, alguns dos mais sólidos e diversificados argumentos a favor da formação profissional superior em Jornalismo. A Fenaj agradece aos autores a pronta disposição em colaborar; ao Observatório da Imprensa a permissão para a publicação de vários artigos; e à Universidade Federal de Santa Catarina a viabilização técnica e operacional do presente projeto.

Federação Nacional dos
Jornalistas



FENAJ

Este livro, reunindo argumentos de instituições, jornalistas, professores universitários e especialistas, faz parte de um projeto maior, explicitado no Programa de Qualidade de Ensino da Federação Nacional dos Jornalistas. E se integra à campanha de produção de textos, debates e materiais que servem de referência permanente para a discussão do jornalismo brasileiro, da formação superior na área e de sua relevância social.

